ANNO XLVIII. NUMERO 163

SEXTA FEIRA 19 DE JULHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1872.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Manoel Wanderley Junior, adjunto do promotor publico da comarca de Palmares no termo de Agua Preta, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo contas em duplicata das despezas miudas na importancia de 48$240, feitas pelo almoxarife do hospital militar no mez de maio proximo findo.

— Ao mesmo, enviando para os fins convenientes o requerimento em que o major da praça do presidio de Fernando José Lebanio de Souza pede para consignar mensalmente nesta capital a seu irmão Carlos Augusto Lins de Souza a quantia de 400$000, importancia de sua gratificação especial.

— Ao mesmo, mandando pagar ao bacharel Alexandre José da Costa Valente os seus vencimentos na qualidade de juiz municipal dos termos de Benevente e Guarapary na provincia do Espirito Santo, como solicitou nos inclusos requerimentos, e é autorisado no aviso do ministerio da justiça de 19 de abril ultimo; visto haver satisfeito a requisição contida no parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 5 do corrente.

— Ao mesmo, mandando pagar o pret em duplicata dos vencimentos das praças empregadas no deposito de recrutas, relativos á primeira quinzena do corrente mez.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, declarando para seu conhecimento que pela presidencia da provincia do Pará foi marcado ao primeiro conferente da alfandega dalli José Amancio do Outeiro, removido para igual emprego na daqui, o prazo de vinte dias para tomar conta do mesmo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar á pessôa competente, não a quantia de 100$000, como se havia autorisado, e sim a de 149$850, despendida com os concertos de que necessitava o corpo da guarda de policia, existente naquella repartição, como demonstra a conta inclusa em duplicata. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Convenho, em vista de sua informação de 13 do corrente sob n. 305, na substituição das apolices de 100$000 da divida publica provincial que possue Virgina Falque, por outras de conto de réis, como solicitou a mesma.

— Ao mesmo, accusando recebido o seu officio de 14 do corrente sob n. 306, em que participou haver José Joaquim da Silva Barreto arrematado o imposto de 60 réis por litro de aguardente de producção desta provincia, consumida nas comarcas de Palmares, Limoeiro, Iguarassú e Itambé; Pedro Alves de Carvalho o de Goyanna; Antonio Botelho Falcão e de Pão d'Alho; Galdino Francisco da Rocha o de Santo Antão e Thomaz José Grimão o de Olinda, pelos preços constantes da relação annexa ao seu officio; cuja arrematação fica approvada.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que providencie no sentido de acharem-se no termo de Ingazeira no dia 5 de agosto os criminosos que estiverem na casa de detenção e forem requisitados para responderem ao jury convocado para aquelle dia.

— Ao commandante superior do Recife, recommendando que expeça ordem para que um dos batalhões sob seu commando faça as honras devidas por occasião da festa de S. João Baptista, que se ha de celebrar na matriz de S. José desta cidade no dia 24 deste mez ás 10 horas da manhãa.

— Ao juiz de direito de Palmares, declarando que foi regular o procedimento do juiz municipal de Barreiros, a que allude seu officio de 2 do corrente, procedendo ao sorteio dos jurados com o adjunto do dito termo na falta do de Agua Preta, que serviu de promotor publico da comarca, visto como o art. 21 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do anno passado dispõe que os promotores publicos sejam substituidos em suas faltas ou impedimentos, no serviço geral da promotoria, pelos respectivos adjuntos. Como, porém, á vista de sua decisão, não possa funccionar o jury com o sorteio que se fez, deve se fazer outro, observado o que dispõe a lei.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando, segundo consta do officio do brigadeiro commandante das armas com referencia á communicação feita pelo commandante do presidio de Fernando, terem sido dalli remettidas para esse arsenal 1547 1/2 libras de balas de espingarda, aproveitadas do cartuxame dado em consumo por se achar arruinado.

— Ao juiz municipal de Goyanna, exigindo informações sobre o que refere o commandante do presidio de Fernando em officio de 22 do mez passado, que por copia se lhe envia, com relação ao sentenciado José Gomes dos Santos.

Portaria:

— Aos agentes da companhia Brasileira, mandando dar uma passagem de ré até o Rio de Janeiro no vapor *Paraná*, por conta do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, ao empregado da repartição dos telegraphos nesta cidade, João Hermogenes Pimentel. — Communicou-se ao engenheiro chefe da mesma repartição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito Manoel Clementino Carneiro da Cunha, accusando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio de 15 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de provedor de capellas e residuos do termo desta capital. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 14 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho.—Fez-se igual communicação.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., e em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que já se fez a communicação a que se refere o dito officio.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 891 de 15 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado da freguezia da Varzea o actual 3º supplente, José Mendes Vieira.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve designar o juiz de direito da comarca do Limoeiro, Francisco Teixeira de Sá, para interinamente exercer o cargo de chefe de policia. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao referido juiz de direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco das Chagas Paes Barreto, guarda do 3º armazem do arsenal de guerra, e tendo em vista a informação do respectivo director datada de 10 do corrente e sob n. 188, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno mestre habilitado pela escola normal, Pacifico Paulino Mataquias, e tendo em vista a informação do director da instrucção publica, de 15 do corrente sob. n. 232, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira da povoação de Porto de Gallinhas, mediante a gratificação de 600$000 annualmente.—Communicou-se ao Dr. director da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, adjunto do promotor publico da comarca do Rio Formoso, resolve conceder-lhe um mez de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, e tendo em vista o despacho de 28 de maio ultimo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º sargento da 7ª companhia do corpo de policia, Antonio Heraclio da Silva Paula, resolve conceder-lhe quarenta dias com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça, participando haver nesta data o Dr. Domingos Monteiro Peixoto deixado o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, por lhe haver sido designada por decreto de 30 de abril ultimo a comarca do Pilar na provincia das Alagoas; tendo-lhe marcado o governo imperial o praso de tres mezes para entrar em exercicio.

— Ao Exm. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, declarando em resposta ao seu officio de hontem, no qual participa não poder continuar a exercer o cargo de chefe de policia desta provincia por ter de seguir para a de Amazonas, da qual foi nomeado presidente, que nesta data foi designado o juiz de direito da comarca do Limoeiro, Francisco Teixeira de Sá, para exercer interinamente o dito cargo, e agradecendo os bons serviços que prestou durante o seu exercicio, auxiliando vigorosamente a administração.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo contas em duplicata para que mande pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco a quantia de 77$950, em que importaram as passagens dadas nos respectivos trens por conta dos ministerios da guerra e marinha durante o mez de maio ultimo.— Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria provincial e communicou-se ao mesmo superintendente.

— Ao mesmo, autorisando-o a mandar satisfazer e sob responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, o que se dever ao secretario e guarda da repartição da saúde do porto desta provincia e bem assim do patrão e remadores do escaler destinado á desinfecção dos navios, relativamente ao mez de maio ultimo, attento o que expõe em seu officio de 15 do corrente sob n. 331.

— Ao mesmo, mandando pagar, á vista dos prets juntos em duplicata, os vencimentos das praças de cavalaria da guarda nacional destacada na villa da Floresta, relativos aos mezes de maio e abril ultimo; sendo essa pagamento feito a quem se apresentar autorisado.— Communicou-se ao commandante superior de Tacaratú.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionada em Petrolina, relativos ao mez de março deste anno, entregando-se a quem se mostrar autorisado.—Communicou-se ao commandante superior da Boa vista.

— Ao mesmo, approvando o seu acto de revogar o despacho anterior de pagamento de vencimentos que requereu o conego Marcelino Pacheco do Amaral, nomeado lente do seminario episcopal de Olinda, visto não ter sido feita a nomeação respectiva, nem apresentado ao governo, conforme o disposto no decreto n. 2073 de 22 de abril de 1863.—Officiou-se ao Exm. Sr. bispo diocesano neste sentido.

— Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo por cópia para seu conhecimento e execução a lei provincial n. 1069 de 13 do corrente, approvando diversos creditos supplementares e autorisando a presidencia a abrir outros.

— Ao mesmo, mandando de novo em praça, de accordo com o parecer do procurador fiscal dessa thesouraria em officio de hontem n. 73, os impostos provinciaes das comarcas do Bonito, Caruarú, Brejo, Garanhuns, Buique, Flores, Tacaratú, Cabrobó e Boavista, servindo de base o offerecimento feito por Paulo Cavalcante de Albuquerque no requerimento que se lhe remette, de mais a 3ª parte sobre o valor da ultima arrematação.

— Ao mesmo, mandando pagar ao Barão do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade, á vista do certificado annexo ao incluso requerimento, a quantia de 28:590$880, proveniente de obras executadas no mez de maio.

— Ao mesmo, mandando pagar a Guimarães & Oliveira a quantia de 16$, proveniente de um livro em branco de papel hollanda com 200 folhas fornecido para registro da correspondencia official do commando do corpo policial com a presidencia —Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, não a quantia de 710$600, mas a de 1:370$600, despendida com as obras executadas no pavimento terreo do edificio em que funccionou a camara municipal e destinado á directoria geral da instrucção publica; attento o que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 15 do corrente, que por cópia se lhe remette.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao Dr. chefe de policia, devolvendo a conta annexa ao officio de 14 de maio ultimo sob n. 820, afim de que se mencione a quantidade de azeite e pavio consumido com cada uma luz e o numero diario de todas, e remetta-se o pedido do commandante do destacamento, a que se refere o dito officio, conforme exigiu o inspector da thesouraria de fazenda em 5 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goyanna, recommendando que expeça ordem para que alli destaque, á disposição das respectivas autoridades policiaes, 1 inferior, 1 cabo e 16 praças sob seu commando.

— Igual *mutatis mutandis* ao commandante superior do Cabo a respeito de 1 inferior e 8 praças ahi e igual numero em Ipojuca; ao de Olinda, 1 inferior e 3 praças em Iguarassú; ao do Pão d'Alho, 1 inferior e dez praças na villa desse nome; ao de Barreiros e Agua Preta, 1 inferior e 7 praças nos Montes e ao do Rio Formoso e Serinhaem, 1 inferior e 4 praças em Gameileira.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao juiz de direito da 1ª vara da capital, remettendo para os fins convenientes cópia da lei provincial n. 1058, dispondo acerca de officios de justiça.

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando pôr em liberdade e entregar á sua mãe, Camilla Maria da Paz, o menor José Machado Freire, que lhe foi mandado apresentar pelo Dr. chefe de policia em 8 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar, sendo idoneo, o paisano Silverio Francisco Lucas, de que trata o seu officio de 14 do corrente.

— Ao mesmo, mandando retirar os destacamentos que se acham em Goyanna, Ipojuca, Iguarassú, Pau d'Alho, Cabo, Montes e Gamelleira, e reduzir o de Limoeiro a 1 official que exerça o cargo de delegado e 12 praças.

— Ao juiz municipal do Cabo, exigindo que informe si o escravo Nilo, de que trata o edital desse juizo, de 7 do corrente, é bem de evento ou de ausentes e si a seu respeito não é applicavel a disposição dos §§ 3 ou 4 do art. 6 da lei n. 2040 de 28 de setembro do anno passado.

— Ao juiz municipal presidente do conselho de recurso do Bom Conselho, dizendo que, para ter solução o seu officio de 7 de maio ultimo, cumpre que informe si já não se reuniu nesse municipio algum conselho de recurso; certo de que não póde ser approvado o seu acto convocando-o para o dia 2 do corrente, porque, não tendo funccionado na época legal, sómente á presidencia compete designar novo dia, sob pena de nullidade dos trabalhos, como é expresso no aviso do ministerio do imperio de 12 de dezembro de 1864, sob n. 411.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Garanhuns, remettendo, em resposta ao seu officio de 18 do mez passado, o que dirigiu o inspector da thesouraria provincial em 15 do corrente sob n. 308 e pareceres a que o mesmo se refere, quanto aos bens que devem ser considerados de evento ou de ausentes.

— Ao vereador da camara municipal do Recife, José Maria Freire Gameiro, enviando em resposta ao seu officio de 6 do corrente, as informações por cópia, prestadas pela thesouraria provincial, relativamente ao producto annual do imposto de 5$, orçado no § 59 do art. 16 da lei n. 994 de 13 de junho do anno passado, para a formação da companhia de sapadores bombeiros e da quanto se acha recolhido alli com applicação á mesma.

— Ao administrador do correio, recommendando que providencie de modo que sejam remettidos com a maior brevidade e cheguem a seus destinos até o dia 15 de julho 75 caixões que estão na secretaria da presidencia, contendo listas de familia para o recenseamento da população desta provincia, na fórma do decreto n. 4856 de 30 de dezembro do anno passado, aos quaes acompanham os officios de endereço; certo de que fica aberto sob responsabilidade da presidencia um credito de 2:000$, para as despezas que fica autorisado a fazer com essa remessa —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 17 DE JULHO DE 1872.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Dê-se não havendo inconveniente.

Gaspar Fragoso de Albuquerque.—Informe o Sr. director da Escola Normal.

João Alves Guerra.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

João Fernandes Vianna.—Como requer.

José de Souza Primo.—Indeferido em vista da informação.

José Paulo Botelho.—Informe a Illma. camara municipal do Recife.

Joaquim Alvares dos Santos Souza.—Deferido com officio desta data a thesouraria provincial.

João de Carvalho Soares Brandão.—Deferido com officio desta data a thesouraria provincial.

Luiz do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond —Passe portaria, na fórma requerida.

Tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.—Forneça-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de julho de 1872.

N. 1139. — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonia, escrava de D. Maria Lucia de Mendonça, á requerimento desta.

A' ordem do subdelegado do Recife, os subditos inglezes Peter Carneit e Henry Chelle, á requisição do respectivo consul.

Nesta data, remetteu-me o subdelegado da freguezia da Boa-vista seis armas defezas que foram tomadas na freguezia de sua jurisdicção.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: — Ratis e Silva, Vieira de Araujo, Góes Cavalcante, Arconcio Silva, Henrique Mamede, Almeida Pernambuco, Corrêa Gondim, Tolentino de Carvalho, Gonçalves Ferreira, Felippe Figueirôa, Lamenha Lins, Silva Rego, J. Corrêa de Araujo, Olympio Marques, Uchôa Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Barros Wanderley, Gomes Parente, Alipio Costa, Albuquerque Lacerda, Cunha e Figueiredo, Cincinato Camboim, Firmino de Novaes, Pinto Junior, A. Corrêa de Araujo e Gusmão Lobo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

« A commissão de redacção é de parecer que seja approvada a seguinte redacção da felicitação dirigida ao ministerio de 7 de março.

« Illm. e Exm. Sr. Visconde do Rio Branco.—A assembléa legislativa provincial, resolveu por unanimidade de votos em sessão de 6 de março encaminhar ao governo imperial um voto de congratulação e felicitação pelo patriotico esforço com que promoveu nas duas casas do parlamento a discussão e votação da humanitaria lei de 28 de setembro de 1871.

« Interprete da provincia, a assembléa legislativa provincial vê na reforma do elemento servil uma grande solução social e economica que ha de attestar á geração que será o mais nobre e patriotico commettimento da geração que passa.

« O governo que, fazendo sua aspiração nacional, tão illustremente esforçado se revelou pela generosa idéa que se consagra no monumento legislativo de 28 de setembro de 1871, bem mereceu da patria.

« Acceite, pois, V. Exc., e com V. Exc. o gabinete que preside os votos de congratulação e felicitação que lhe endereça a assembléa provincial de Pernambuco.

« Sala das commissões, em 20 de maio de 1872. —*Gomes Parente.—Pernambuco Filho* »—E' approvado.

ORDEM DO DIA.

2ª discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto de fixação policial.

O SR. SILVA REGO:—Sr. presidente, eu pretendia nada mais dizer a respeito do projecto que está em discussão, porque entendia que a commissão havia cumprido o seu dever. Entretanto, como quer que passasse uma emenda que, a meu ver, não oppõe-se de frente á idéa principal do projecto, cumpre-me dizer algumas palavras a respeito dessa emenda.

Essa emenda diz:—da força mencionada no art 1º serão 200 praças destinadas ao serviço da capital e seus suburbios.

Agora, Sr. presidente, que já passou a tempestade em relação á força policial, agora que as baterias até então assestadas contra a commissão calaram os seus fogos, agora que os animos estão calmos e a casa sciente do que convém aos interesses da provincia, me parece que se votará de conformidade com esse estado dos animos; e assim, Sr. presidente, espero que a emenda, que passou em 3ª discussão, não passe nesta discussão, porque ella oppõe-se inteiramente ao espirito da lei.

A lei autorisa o presidente da provincia, a se julgar conveniente, crear uma secção de urbanos, a qual deve ficar estacionada nesta capital para o serviço da policia della; entretanto, que a emenda diz que, além desta secção que deve ser tirada do corpo de policia, fica mais o governo obrigado a ter 200 praças estacionadas nesta capital, praças de que não póde o governo lançar mão para fazer a policia do interior da provincia, ficando por conseguinte nesta cidade 350 praças do corpo.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Ahi é que está o seu engano.

O SR. SILVA REGO:—Como engano? Não se diz pelo projecto que o governo fica autorisado a crear uma secção de urbanos composta de 150 praças?

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Autorisado.

O SR. SILVA REGO:— Mas supponha que o governo entende, como entende a commissão, que essa medida é necessaria, que é util, a exemplo de outras provincias onde essa força tem prestado relevantes serviços....

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Fica prejudicada a emenda.

O SR. SILVA REGO:—Não póde ficar prejudicada, porque a emenda diz apenas que 200 praças ficarão destacadas na capital.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:— Leia a emenda.

O SR SILVA REGO:—Já li.

Temos portanto, que 200 praças destacadas para o serviço da capital e mais 150 da secção urbana sommam 350 praças que devem ficar nesta cidade.

UM SR. DEPUTADO:—As 200 praças ficam destacadas na capital, não havendo corpo de urbanos.

O SR. SILVA REGO:— Isso é que não se deprehende da emenda. Se o presidente quizer cumprir a lei ha de crear a secção urbana e destacar mais essas 200 praças de que falla a emenda.

E' isso que eu acho inconveniente além do mais, porque, se o presidente entender que convém deixar na capital 200 praças ou mais do corpo, elle o fará independente da disposição da emenda, porque elle não esta inhibido de deixar na capital a força que julgar necessaria.

Por estas considerações entendo que a emenda não deva passar porque oppõe-se á idéa capital do projecto e seria um embaraço certo para a administração.

Neste sentido poderia dizer mais alguma cousa, mais me contento com o que acabo de expôr, que me parece de primeira intuição.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Deu o tiro de honra.

O SR. NICOLÁO TOLENTINO (não devolveu seu discurso.

O SR LAMENHA LINS manifesta-se em opposição á emenda.

Encerrada a discussão, são approvadas as emendas, com excepção da do Sr. Tolentino de Carvalho.

3ª discussão do projecto n. 43 deste anno, autorisando diversos creditos supplementares ao orçamento vigente.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte art. additivo

« Fica o presidente da provincia autorisado a abrir creditos supplementares a lei do orçamento vigente na importancia total de 10:107$911, sendo 3:900$000 para occorrer as despezas decretadas no art. 2º § 1º, e 41$206 para as decretadas no § 2º do mesmo art. e 6:159$705 para as decretadas no art. 4º § 15.—S. R. — *Marques da Silva.—J. Correia de Araujo.*»

Encerrada a discussão é o additivo approvado.

3ª discussão do projecto n. 93 deste anno, approvando o contrato celebrado pelo presidente da provincia com a companhia Pernambucana.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 12 deste anno, concedendo uma gratificação annual de 400$ ao contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda. —E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Vieira de Araujo.

1ª discussão do projecto n. 84 deste anno, autorisando o presidente da provincia a emprestar dez contos de réis ao negociante Antonio José d'Azevedo para estabelecer uma officina de imprimir musica.—E' regeitado.

1ª discussão do projecto n. 53 deste anno, alterando a divisão dos districtos de paz de Pão d'Alho.—E' approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Pinto Junior.

2ª discussão do projecto n. 36 deste anno, autorisando o presidente a reformar o regulamento dos hospitaes a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Fica tambem elevado a 800$ o ordenado do capellão do Asylo de Mendicidade.—S. R.—*Correia de Araujo.—Firmino de Novaes.—Freire Gameiro* »

« Substitutivo ao projecto n. 36. Fica o presidente da provincia autorisado a reformar o serviço medico cirurgico do hospital Pedro II e mais estabelecimentos sujeitos á direcção da Santa Casa de Misericordia, ouvindo para isso a junta da mesma Santa Casa, e a uma commissão medica.—*Oliveira Fonceca.—H. Mamede* »

OS SRS ALMEIDA PERNAMBUCO E OLIVEIRA FONCECA fazem algumas considerações.

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO insiste pela necessidade da adopção da sua emenda.

Encerrada a discussão, é approvado o artigo substitutivo do Sr. Oliveira Fonceca e regeitados os demais.

2ª discussão do projecto n. 20 deste anno, autorisando o presidente da provincia a modificar o contrato feito com André de Abreu Porto para estabelecer carris de ferro na cidade de Olinda.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte artigo substitutivo:

« Emenda substitutiva ao art. 1.º E' permittido ao cidadão André de Abreu Porto, concessionario dos carris de ferro da cidade de Goyanna, poder transportar nelles bagagens dos passageiros e carga, uma vez que esse transporte se não effectue dentro da zona de tres kilometros de cada lado do canal da mesma cidade.—*Figueirôa.* »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo substitutivo.

2ª discussão do projecto n. 49 deste anno, autorisando o presidente da provincia a aposentar a Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados em Olinda.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a jubilar a professora D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, nas mesmas condições em que lhe é dada a faculdade relativa ao padre Seabra, de que trata o projecto.—*Figueirôa.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 72 deste anno, autorisando a reforma do contrato da companhia da estrada de ferro de Olinda.

O SR. HENRIQUE MAMEDE (pela ordem):— Sr. presidente, creio que o projecto de que se trata não póde por ora ser discutido, porque o nobre deputado pelo 3º districto na 2ª discussão requereu copias dos contratos das estradas de ferro de Apipucos e de Olinda, e essas copias ainda não foram presentes á casa. Naquella occasião o nobre deputado pelo 5º districto apresentou uma emenda dizendo—sem prejuizo da presente discussão.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Lembra-se mal.

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—Devia ser necessariamente da discussão de que se tratava.

Ainda não vieram as informações, por conseguinte entendo que o projecto não póde ser discutido.

A emenda dizia—sem prejuizo da presente discussão do projecto—mas a palavra presente está riscada.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO: — Riscada pelo signatario da emenda.

O SR. H. MAMEDE:—Isso não importa nada.

O SR. O. FONCECA:—Supponha que tinha sido riscada pelo Sr. secretario?

O SR. H. MAMEDE:—Não senhor, julgo-o incapaz de assim praticar, mas outra qualquer pessoa podia te-lo feito.

Entendo que quando se pede informações em qualquer sentido e vem uma emenda dizendo —sem prejuizo da discussão— é claro que é da discussão que corre, e assim se tem sempre procedido nesta casa.

UM SR. DEPUTADO:—Do contrario seria inutil pedir as informações

O SR H. MAMEDE:—Para que quer o nobre deputado as informações senão para a discussão? Depois de passado o projecto são inuteis.

Hontem quando encetei o debate ignorava isto, mas hoje o nobre deputado communicando-me que não tinha recebido as copias dos contratos, faço esta observação.

O SR. PRESIDENTE:—O nobre deputado diz que não póde continuar a discussão, que deve se esperar pelas copias dos contratos; mas devo advertir á casa que esta exigencia foi feita na 2ª discussão, o projecto foi dado para ordem do dia, não houve reclamação alguma e a casa julgou-se competente para continuar na discussão. Portanto acho que esta reflexão hoje não tem razão de ser.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO abunda nas idéas emittidas pelo Sr. Mamede, insistindo pelo adiamento da discussão.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO: — Sr. presidente, pedio a palavra unicamente para dizer que, quando votou-se o projecto em 2.ª discussão foi apresentada a sub-emenda do meu nobre collega pelo 5.º districto, eu não estava presente, tanto assim que as notas tomadas na emenda e no projecto foram pelo Sr. 2.º secretario.

E' verdade que na emenda se diz—sem prejuizo da presente discussão do projecto—mas a palavra *presente* está riscada, ficando assim redigida a emenda — sem prejuizo da discussão do projecto. Se o nobre autor da emenda não foi quem riscou....

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Risquei e foi presenciado pelos collegas que estavam junto a mim.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—Eu não estava presente.

O SR OLIVEIRA FONCECA: — Risquei muito de proposito para ter este effeito.

O SR J. CORREA DE ARAUJO:—Além de me julgar incapaz de praticar um acto destes, (apoiados) accresce que desejo que fique bem patente que eu voto contra o projecto, contra o substitutivo e contra as emendas. O meu voto é muito conhecido, disto sabem bem todos os interessados neste negocio, voto contra elles.

Uma unica consideração ainda a respeito de poder ou não continuar a 3.ª discussão do projecto.

Entendo que póde, porque na emenda se diz— sem prejuizo da discussão do projecto, e não sem prejuizo da 2.ª discussão. Esta assembléa ainda ha bem poucos dias a respeito de um projecto, que tira do distribuidor do geral para o de orphãos parte do seu officio, tendo o nobre deputado pelo 2.º districto pedido informações ao presidente da relação, votou esse projecto em 3.ª discussão sem que as informações tivessem vindo.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—E' preciso que eu declare que o presidente da relação informou contra o projecto.

O SR. J. CORREIA DE AARAUJO:— O que é certo é que depois de se terem pedido essas informações se votou o projecto em 3ª discussão sem que ellas tivessem vindo.

UM SR. DEPUTADO:—Sem duvida porque quem as pedio não reclamou.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO: — Eu reclamei, mas não fui attendido.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—Por esta unica razão voto para que continue a discussão do projecto, e desde já declaro que voto contra elle.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—(Não devolveu seu discurso).

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO manifesta-se a favor da continuação da discussão.

O SR GUSMÃO LOBO faz tambem algumas considerações com relação á questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:—Já disse que dei para a discussão o projecto porque, entendi que o devia dar; mas em todo caso entendo que é necessario que a casa declare se está habilitada para continuar na apreciação do projecto independente dessas informações, por isso vou consulta-la, embora a mesma casa já tenha manifestado francamente a sua opinião, quando desde hontem sem a menor reclamação discute o projecto. (Apoiados).

Consultada a casa decide que continúa a discussão.

O SR. HENRIQUE MAMEDE faz largas considerações contra o projecto.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Sr. presidente, respeitando intimamente a deliberação da casa, que me negou os meios necessarios para estudar a questão e dar o meu voto de consciencia, depois de me haver concedido isso outr'ora, eu não posso deixar de dizer que, se venho hoje á tribuna, não é mais com a esperança de conseguir que a votação do projecto seja dada com aquella calma, estudo e reflexão que merece uma questão desta ordem; porque sem offender a meus nobres collegas, repito, se houvesse desejo de que a questão se esclarecesse plena e convenientemente, a casa por certo não me negaria os meios de estuda-la bem, analysando os contratos e lendo o observando a resposta do poder executivo a respeito da execução desses mesmos contratos

O SR. H. MAMEDE:—Mas não convem.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Mas como eu devo respeitar as discussões da casa, porque eu sou um dos mais humildes membros della, (não apoiados) e sempre procurei respeitar as suas deliberações, peço permissão aos meus nobres collegas para roubar-lhes a attenção por muito poucos minutos e declarar-lhes a razão porque não posso prestar o meu voto a este projecto, desde que não pude informar-me como convinha para apresentar a elle qualquer emenda que entendesse necessaria.

Voto contra o projecto porque não acceito as informações dadas a casa de que a companhia se acha em pessimo estado, de que a companhia se não obtiver este accrescimo de preço nas tabellas ficará dissolvida, ou por outra, cahirá em bancarota. Não acceito isto, Sr. presidente, porque a companhia começou mal desde sua organisação.

Ella não foi organisada como devia ser; e o meu nobre collega deputado pelo 1º districto, que é engenheiro, e competente na materia nos dirá se é possivel ir bem uma companhia que desde sua organisação não calculou bem o orçamento necessario para as despezas de sua empreza, não levantou o capital necessario para levar a effeito a empreza que abraçou.

A companhia fez um orçamento defectivo, levantou capitaes diminutos ou insufficientes, e portanto não podia deixar de se achar em deficit, logo no principio de sua execução como aconteceu com a companhia de Olinda.

O SR. ALIPIO COSTA:—O que admira é o nobre deputado estar tão bem informado.

OUTRO SR. DEPUTADO:—E quer informações?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Eu respeito muito ao meu amigo, não quero responder o seu aparte.

O SR ALIPIO COSTA:—O meu aparte não tem nada de offensivo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Quer dizer que eu sou um homem incoherente, que sem precisar de informações as peço, é a conclusão de seu aparte. Mas eu respeito o meu nobre collega e amigo, não quero responder-lhe.

Isto serviu somente para fazer-me perder o fio do discurso, não posso mais tirar as conclusões de um argumento muito valioso que tinha formado a respeito do projecto.

Segundo estou informado, a companhia orçou a sua obra por preço muito baixo, levantou capital insufficiente, alinhavou como poude as suas obras, e quando abriu a estrada ao transito publico, todo o dinheiro que foi apurando dos transportes o foi applicando á construcção das obras que não tinha concluido.

Isto é uma verdade que os nobres deputados não podem contestar, porque alguns accionistas mesmo já me teem dito que ficaram logrados ou prejudicados, porque, não se fazendo por essa razão os dividendos, depreciaram-se as acções no mercado, e quem as queria vender só poderia fazel-o com prejuizo.

E porque não se faz dividendos?

Porque o capital foi insufficiente para as obras, foi preciso applicar-se a ellas a renda do trafego.

Ora, uma companhia que é organisada regularmente, que tem o seu orçamento regular e é dirigida por pessoas habilitadas, não procede deste modo: quando, na execução da obra de que se encarregou, conhece que o orçamento não é sufficiente, promove nova emissão de apolices, mas não as deprecia deixando de dividir os rendimentos com prejuizo para accionistas! Não quero dizer que houvesse falta de bôa fé na administração da companhia de Olinda quando procedeo assim; mas é inquestionavel que houvesse erro e má direcção desde o seu começo.

UM SR. DEPUTADO:—Foi o que fez a companhia Pernambucana.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—O nobre deputado quer chamar-me outra vez para a questão da companhia Pernambucana? Vou provar-lhe que essa companhia tem todo o direito á subvenção.

UM SR. DEPUTADO:—Não posso confirmar o que o nobre deputado esta dizendo?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Se me chama para esse terreno hoje posso entrar na questão, porque venho prevenido para mostrar que a companhia pernambucana está no caso de obter a subvenção, tem direito a ella, e preparei-me porque persuadi-me de que hoje se tratasse dessa discussão.

UM SR. DEPUTADO:—E tratou-se.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:— Votou-se e foi preciso que eu entrasse na discussão, a emenda passou sem opposição.

Mas quando uma companhia, Sr. presidente, como a de Olinda, prejudica assim seus accionistas, não fazendo dividendos e applicando os rendimentos a conclusão das obras, e depreciando deste modo as acções, esta companhia não se pode dizer em mão estado, não merece a protecção de uma corporação honesta e illustre como a assembléa provincial.

(Trocam-se apartes).

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:— Eu, Sr. presidente, fallo para a provincia, que olha para o nosso procedimento e nos julga, embora esteja certo de que nada conseguirei, de que o projecto passa tal qual.

Mais uma consideração quero ainda fazer.

Os meus nobres collegas, que votam a favor deste projecto, já consideraram que elle não pode passar como está, augmentando a tabella dos preços sem limite de tempo?

UM SR. DEPUTADO:—Emende; está em tempo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Até quando ha de a companhia gosar deste favor que se lhe vai fazer? Será até que ella se considere rica, ou quando ficar saciada a sua ambição?

Até que tempo ha de pesar sobre o povo este pesadissimo onus?

UM SR. DEPUTADO: —Mande emenda.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—E' o que vou fazer, para o que já tenho papel e lapis, não precisa o nobre deputado me dizer.

Ouvi dizer ha pouco, em aparte, que nós não deviamos estar pensando muito no augmento de preços com referencia aos pobres, porque os pobres que transitam na estrada são muito poucos, e os que não quizerem que não transitem!...

Oh! Srs.! Quem não sabe que no Brasil, onde a riqueza é diminuta, onde o capital é muito pouco, quasi toda a população é pobre? Quem não sabe que nessa estrada transita um numero consideravel de artistas e jornaleiros que moram pelos arrabaldes, por não poderem pagar casas aqui na cidade, moram até em casa de palha, procurando assim o mais barato para poderem manter suas familias!

Estes individuos necessitam indispensavelmente de pagar transporte nos wagons para virem ao seu trabalho.

Quem não sabe que para esses artistas e trabalhadores pobres quatro vintens por dia que dispendam de mais faz-lhes differença, faz-lhes falta para a manutenção de suas familias?

(Trocam-se apartes.)

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Sr. presidente, admiro vera facundia, a facilidade com que os meus nobres collegas dirigem ás vezes apartes!

Como querem comparar um juiz municipal com um pobre homem que vive de seus salarios, de dez tostões diarios, e isto quando acha trabalhos porque quando não acham ficam entregues á Providencia, soffrendo um martyrio de privações!

Admiro como é que os meus nobres e sabios collegas, que sabem que nesta casa não se póde augmentar os ordenados dos juizes municipaes, tratam isto para a discussão? se fosse possivel esta casa augmentar hoje ordenados desde já vo-

ILEGÍVEL

MUTILADO

tava a favor do augmento dos seus ordenados, por que entendo que os funccionarios publicos devem ser bem pagos; admiro que os meus nobres collegas me venham interromper na discussão, trazendo a comparação de um pobre trabalhador com a posição de um juiz municipal!

UM SR. DEPUTADO: — Posição sem meios de vida.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Pois não pode-se dizer que um pobre homem que ganha o salario diario para alimentar a si e á sua familia, está no caso de um juiz municipal, que sempre tem outros recursos?

Para que foi feita a estrada? Foi, sem duvida, para facilitar o transito, para offerecer aos pobres, ao povo, finalmente, um meio facil de transporte áquelles que moram pelos arrabaldes e veem á cidade procurar trabalho, toda a população, emfim, tem o direito de exigir transporte barato nestas estradas denominadas *machambombas* e que pouco se parecem com estrada de ferro.

O SR. H. MAMEDE: — O promotor publico de Olinda, pessoa muito circumspecta, me disse que a população está tão indignada que diz, que, se passar esta medida, escangalhará a estrada toda.

VOZES: — Oh! oh!

O SR. H. MAMEDE: — E' o pronunciamento do povo, que devemos respeitar, visto que representamos os seus interesses nesta casa.

O SR. LAMENHA LINS: — O povo só achou o promotor de Olinda para fazer essa manifestação.

(Trocam-se mais apartes).

O SR. PRESIDENTE: — Attenção!

UM SR. DEPUTADO: — E' preciso mandar dar parte á policia.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Sem duvida estou muito convencido de que esta casa não autorisou os contratos para taes estradas, o presidente não os realisou e toda a população não o applaudio senão com o intuito de dar transporte facil e commodo a toda a população e não somente dar commodos aos homens ricos; estou certo de que a estrada de Olinda foi feita para o publico em geral e principalmente para os pobres de preferencia aos ricos, que tem seus carros e outros meios de conducção.

Assim, se o fim da estrada é fazer bem ao publico, faça-se o bem completamente, não se reformem as tabellas para beneficiar aos capitalistas que querem lucrar á custa do pobre e dos que mais necessitam do auxilio do governo e desta casa.

O SR. RATIS E SILVA: — O nobre deputado deste modo parece que lança alguma offensa á assembléa.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Eu declarei ao principio da discussão, e declaro novamente que não tenho em vista offender a nenhum membro desta casa; cada um dos meus collegas póde ter convicção diversa da minha, e eu a respeito; quero apenas tambem manifestar a minha convicção.

Eis ahi o que fazem os apartes! Tinha uma conclusão para tirar e não posso mais fazel-o, por me ter escapado o pensamento.

Vejo que estou perdendo o meu latim, como disseram ha pouco.

Estou bem certo de que esta casa não autorisou este contrato para favorecer aos ricos, mas a população em geral, e especialmente aos pobres; e se foi este o fim que tivemos em vista concedendo o privilegio para essa estrada, devemos respeitar essa idéa que nos dirigiu, e não devemos fazer o favor que se nos pede em proveito dos capitalistas que querem lucrar com a estrada em prejuizo da população e o que mais é em prejuizo da classe desvalida.

E' certo que quem emprega seus capitaes em uma empreza é com o fim de tirar lucros rasoaveis, mas é preciso que a ambição tambem tenha um termo, porque quem contrata com a provincia só quer auferir lucros; deve offerecer em compensação commodos e outras condições de conveniencia publica.

Portanto, não podendo eu, como já disse, convencer a nenhum dos meus nobres collegas, limito-me a estas considerações, e direi mais duas palavras para justificar uma emenda que vou ter a honra de mandar á mesa, e vem a ser que, no caso de passar o projecto, como estou certo que passará, porque aqui raras vezes naufragam questões desta ordem...

(Ha um aparte)

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Não me obrigue a dizer — de interesse particular. —

A passar o projecto, desejo ao menos que se estabeleça um limite até quando tem de durar este desgraçado augmento. Eu não queria usar deste termo, mas vou justifica-lo. Chamo desgraçado este augmento, porque elle é proposto para se poder vender com maiores lucros a estrada, chamo-o desgraçado, porque não traz a menor vantagem para o publico, chamo-o desgraçado, porque esse augmento não vem trazer vantagens, não vem salvar a empreza do máo estado em que dizem estar, pelo contrario, está averiguado que em emprezas desta ordem a barateza do preço produz maiores vantagens e lucros certos pela maior concurrencia de passageiros.

O SR. RATIS E SILVA: — Esta regra tem excepção, como hontem disse.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Sendo o transporte barato, eu ou outro qualquer irá a Olinda mais vezes e até por distracção, entretanto que se o preço for caro, só lá irá quem tiver absoluta necessidade.

O SR. G. LOBO: — Em materias de estrada de estrada de ferro nunca se entendeu como medida salvadora a elevação de preços.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Digo que este augmento é uma idéa desgraçada e infeliz pelas razões que acabo de expender e porque elle só vai prejudicar directamente a população desvalida, aquelles que precisam fazer economias, e favorecer aos ricos, aos capitalistas que ambicionam lucros sem attenderem ás necessidades dos pobres.

E para que este desgraçado augmento, Sr. presidente não continue, indefinidamente a perseguir o povo que tiver necessidade de transitar na *maxambomba* de Olinda, eu vou apresentar uma emenda, declarando que esse augmento não exista senão até que a estrada possa dar o juro de 10 %.

UM SR. DEPUTADO: — E' melhor fixar um prazo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Estou quasi certo de que a emenda cahirá, porque não satisfará a ambiciosa especulação dos capitalistas d'aquella empreza...

(Ha um aparte)

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Qual é o capitalista n'esta terra que quer fazer negocio para tirar lucro de 6, 7, 8, e 9 %?

UM SR. DEPUTADO: — Os que compram apolices da divida publica.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Esses que compram apolices tem certeza de que seu capital se acha garantido, mas não o dão pelo mesmo juro para uma empreza que póde ser mal dirigida como o tem sido a da *maxambomba* de Olinda. Portanto quando elles arriscam seu capital em emprezas dessas é contando com juros mais elevados.

Offereço, portanto, a minha emenda, cujas vantagens me parece são de 1ª intuição.

UM SR. DEPUTADO: — Tem justificado perfeitamente.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Por isso peço aos meus nobres collegas que, quando votarem pelo projecto, não deixem cahir esta pobre emenda, cuja sorte prevejo que será morrer abafada pela influencia do augmento desgraçado a que querem elevar os preços com prejuizo da população pernambucana.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Se passar o projecto accrescente-se o seguinte. — O augmento dos preços das passagens será por 3 annos improrogaveis. — *Cunha e Figueiredo.*

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Requer que a votação seja nominal. — E' approvado o requerimento.

Encerrada a discussão, votam a favor da emenda os Srs: J. Corrêa d'Araujo, G. Lobo, Teixeira de Sá, Gonçalves Ferreira, Cunha e Figueiredo, H. Mamede, Silva Rego, Guedes Gondim, e Oliveira Fonceca: contra os Srs. Tolentino de Carvalho, A. Pernambuco, Pinto Junior, F. de Figueirôa, A. Corrêa d'Araujo, Vieira d'Araujo, Góes Cavalcanti, Alipio Costa, Ratis e Silva, Lamenha Lins, Albuquerque Lacerda, Vieira de Mello, Cambeim, F. de Novaes e Arconcio.

A favor do projecto os Srs: Tolentino de Carvalho, A. Pernambuco, Pinto Junior, F. de Figueirôa, Guedes Gondim, Vieira d'Araujo, Góes Cavalcanti, Alipio Costa, Olympio Marques, Ratis e Silva, Lamenha Lins, Albuquerque Lacerda, Vieira de Mello, Oliveira Fonceca, F. de Novaes, e Arconcio; contra os Srs: J. Corrêa d'Araujo, G. Lobo, Teixeira de Sá, A. Corrêa de Araujo, Gonçalves Ferreira, Cunha e Figueiredo, H. Mamede, Silva Rego e Camboim.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO. — A commissão censitaria da freguezia de Santo Antonio, que ficou composta dos cidadãos Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, conego Antonio Marques de Castilho, João da Cunha Soares Guimarães, Francisco de Souza Rego Monteiro e Francisco da Silva Rego, resolveu responsabilisar-se perante o governo da provincia por qualquer despeza que possa motivar o recenseamento da mesma freguezia.

Em se tratando de assumpto de tanta importancia qual é o recenseamento prescripto pelo regulamento de 30 de dezembro ultimo, é um acto digno de louvor o com que a commissão procura auxiliar o governo no desempenho de tão fadigoso trabalho.

A freguezia foi dividida em 17 secções, cada uma dellas incumbida á diligencia de um agente recenseador.

1.ª secção. — Rua das Trincheiras, Estreita do Rosario, Larangeiras. — Agente, Dr. F. L. de Gusmão Lobo.

2.ª — Rua do Barão da Victoria. — Agente, A. G. de Gusmão Lobo.

3.ª — Rua de Santo Amaro até a estação dos trilhos urbanos de Caxangá, rua do Marquez de Herval até a ponte da Boavista. — Agente, Joaquim Antonio de Mello.

4.ª — Ruas da Roda, do Calabouço, do Bom Jesus das Crioulas e dos Patos. — Agente, Francisco da Silva Rego.

5.ª — Largo do Paraizo, rua de S. Francisco e travessa, ruas da Ilha do Carvalho, de João do Rego, de Santa Isabel e Campo das Princezas. — Agente, padre Thomaz Coelho Estima.

6.ª — Rua do Imperador, caes Vinte e Dous de Novembro até o arsenal de guerra. — Agente, João da Cunha Soares Guimarães.

7.ª — Rua Duque de Caxias e travessa do Marquez do Recife. — Agente, João Pacheco de Medeiros.

8.ª — Rua Primeiro de Março, praça da Independencia e os 2 beccos que correm aos lados; rua larga do Rosario. — Agente, Joaquim Pereira de Mendonça.

9.ª — Largo da matriz, oitão ao norte, ruas do Cabugá, dos Quarteis e do Calabouço. — Agente, José da Cruz Santos.

10.ª — Largo do Carmo, ruas de Santa Thereza e do Coronel Suassuna. — Agente, André Trajano Martins da Cruz.

11.ª — Rua de Paulino Camara e travessa; ruas de Mathias de Albuquerque, da Paz, da Palma e travessa, rua Vinte e um de Maio e becco do Falcão. — Agente, Leonel Raphael de Moraes e Silva.

12.ª — Rua do Marquez de Herval, largo da Detenção e travessas. — Agente, Francisco de Souza Rego Monteiro.

13.ª — Rua do Fogo e travessas, largo de S. Pedro e travessas, rua de Lombas Valentinas. — Agente, Dr. João Baptista Pinheiro Côrte-Real.

14.ª — Rua do Livramento. — Agente, Antonio Affonso Regueira.

15.ª — Rua de Marcilio Dias. — Agente, Candido Emygdio Pereira Lobo.

16.ª — Rua do Visconde de Inhauma, travessa do Carcereiro, rua da Penha. — Agente, João da Silveira Borges Tavora.

17.ª — Rua de Pedro Affonso e travessas, caes do Ramos. — Agente, Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

FESTA MARITIMA. — Effectuou-se hontem com rigorosa pontualidade ingleza a bella festa maritima do lançamento da segunda *draga*, mandada vir da Europa, e armada nos estaleiros do arsenal de marinha desta provincia, para o melhoramento do porto do Recife.

A *draga*, em parte tendo já arvorados os accessorios externos ao casco, ostentava-se na *carreira*, enfeitada com varios symbolos da nossa independencia, e garrida com as suas vivas côres.

Aos lados da *carreira* dous elegantes pavilhões, ornados com flores e bandeiras nacionaes, encerravam as summidades do mundo official e varias outras pessoas de distincção. Circulando a completamente estava uma crescida multidão de gente de todas as classes, que tambem enchia quasi todos os pateos do arsenal.

No mar, aos lados da bocca da *carreira*, varios escaleres e pequenos vapores esperavam a descida da soberba móle, para sauda-la com um brado de suas respectivas tripolações.

A's 3 horas em ponto, tiradas as cunhas, e cortadas as prisões, a bella *draga* desceu garbosa pela *carreira*, e cahio ao mar, fendendo-lhe as ondas com manifesta elegancia, e por entre enthusiasticas acclamações.

Houve verdadeira satisfação em todos os espectadores, que não pouparam elogios ao engenheiro constructor, o Sr. primeiro tenente Conceição, cujos talentos, postos a prova mais uma vez, deram sobejas copias de si no armamento e lançamento successivo das duas dragas, que são como que um começo de execução do tão almejado melhoramento do nosso porto.

Terminada essa festa seguio-se-lhe outra, que lhe servio de complemento. Foi esta um delicado *lunch*, servido a varios convivas n'um pavilhão do arsenal á beira do mar.

Durante o serviço do *lunch* diversos brindes foram erguidos por varios cavalheiros, terminando a festa pelo *toast* de honra levantado pelo Exm. Sr. presidente da provincia á Sua Magestade o Imperador.

E' justo que não concluamos esta noticia sem, ainda uma vez, darmos um publico testemunho de louvor ao Sr. inspector do arsenal Stepple da Silva, pelos seus continuos e intelligentes esforços em prol desse estabelecimento naval, cujo estado actual, dizemo-lo sem offensa aos seus antecessores, é a mais robusta prova que se póde offerecer em demonstração do seu zélo e energicos tentamens pelos melhoramentos de Pernambuco.

ANNIVERSARIO. — Hoje completa 48 annos S. A. o Sr. conde d'Aquila.

HORROROSO! — Informam-nos que ha poucos dias foi encontrado, em terras do engenho *Ajudante*, do termo do Cabo, dilacerado pelos cães, o cadaver de um recem-nascido, e que, chegando isso ao conhecimento da autoridade policial, esta procedêra ás devidas diligencias, obtendo o seguinte resultado: que a criança era filha de uma moça solteira, que vive em companhia de sua familia, que é o quarto fructo de amores illicitos, e que é a quarta victima sacrificada por essa mãi desnaturada, que assim tem conseguido occultar sua deshonra, sendo que ha depoimento de que foi ella propria quem estrangulou todas as tres crianças. E' de crer que semelhante féra não fique impune.

SOCIEDADE LUSO-BRASILEIRA. — A directoria desta sociedade convida a seus membros a comparecerem a sessão extraordinaria domingo 21 do corrente ás 10 1/2 horas do dia, na casa de suas sessões rua do Imperador n. 31, 2º andar, igualmente convida aos propostos que já foram officiados a comparecerem.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO. — Reunio-se hontem, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Aprigio, Paula Salles e Baptista Regueira, e dos Srs. coronel Leal, tenente-coronel Frias Villar, padre Lino do Monte Carmelo, e majores Codeceira e Salvador Henrique.

Não se achando presente o Sr. secretario perpetuo, o Sr. 2º secretario o substitue e dá conta do seguinte expediente:

Um officio do director da instrucção publica, offertando um exemplar do relatorio apresentado a presidencia em 30 de janeiro ultimo e seis numeros da *Revista Mensal da Instrucção Publica*. — Inteirado, sendo recebida a offerta com agrado.

Outro do secretario do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, designando dia e hora em que S. Exc. Rvm. receberia a commissão do Instituto incumbida de entregar-lhe o diploma de socio honorario. — Inteirado.

Outro do Sr. capitão do porto, communicando que, por aviso do ministerio da marinha de 25 de junho ultimo, vai ser transferido do ministerio da guerra para aquelle o antigo forte Montenegro situado na praia de S. Francisco de Olinda, afim de sobre elle levantar-se e fixar-se o pharol metalico construido em Glascow em 1871. — Inteirado.

O mesmo Sr. 2º secretario dá conta das seguintes offertas:

Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns ns. da *União Liberal* e *Assuense*, pelas respectivas redacções; um exemplar do *Formulario de orações e ceremonias para se armarem cavalleiros e lançarem os habitos das ordens e milicias de Nosso Senhor Jesus Christo*, pelo Sr. Manoel Duarte Rodrigues. — Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. Dr. Aprigio Guimarães, tomando a palavra declara que a commissão incumbida de entregar a S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano o diploma de socio honorario, cumprira hoje pela manhãa o seu mandato, e que na qualidade de orador leu perante S. Exc. o seguinte discurso:

Exm. e Rvm. Sr. — O Instituto Archeologico Geographico Pernambucano commetteu-nos a gratissima incumbencia d'entregar a V. Exc. Rvma. o diploma de seu socio honorario.

« Este diploma deve ser conferido, pelos nossos estatutos, ás pessoas de *avançada idade, consummado saber ou distincta representação.*

« A distincta representação, ei-la nessa cruz que vos pende ao peito, symbolo do encargo o mais sublime, o paternal e melindroso encargo da direcção das almas.

« O consummado saber, annunciou-o a fama que aqui vos precedeu.

« A avançada idade... esta não a tendes; e disto, que a muitos poderia parecer defeito, já vos defendestes (se posso fallar assim) por modo o mais peremptorio. Tambem ao humilde orador do Instituto, Sr. bispo, sempre pareceu, como ao illustre padre Orsini, que — a vida não se deve medir, como um panno grosseiro pela sua extensão, e sim deve ser apreciada, como o diamante, na razão da pureza, brilho e peso, que não do volume.

« O Instituto, pois, comprio apenas o seu dever, mandando-vos este diploma. Fineza é vossa, acceitando-o, e em nome do Instituto vo-la agradecemos.

« Colligir, verificar e publicar os documentos e tradições, pertencentes á historia das provincias que formavam as antigas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, eis o fim do Instituto.

« Se não pelos operarios (e desculpai os, que a publica indifferença não lhes consente fazer mais) se não pelos operarios e pelo trabalho feito, ao menos pelos intuitos, é aquelle um recinto, onde póde sentar-se um bispo d'Olinda, e melhor ainda um bispo pernambucano.

« Deus e Patria — são dois nomes, que enlaçados acabastes d'ensinar a uma assembléa de meninos; Deus e Patria, Sr. bispo, são dous nomes, que enlaçados se repetem sempre no Instituto.

« Deus e Patria! o moto implicito nas bandeiras dos nossos antepassados; moto, que o humilde orador do Instituto traduz, onde lhe é dado erguer a fraca voz, ampliando-o, procurando abranger a humanidade nas aspirações evangelicas.

« Ao bispo, que enlaçou Deus e Patria, como o ponto de partida e de mira na cartilha dos meninos, ao bispo, que francamente reconheceu, sem tergiversações, a razão e a fé como os dous factores da sciencia (e eu ousaria accrescentar — da virtude), a um bispo, como vos tendes manifestado até hoje, poderia fallar francamente o orador do Instituto, sem variar o thema que tanto lhe tem custado.

« Poderia fallar-vos dos nossos antepassados: um com a bandeira da sua fé n'uma mão e a da sua patria na outra, errando fatalmente o alvo, quando concluiam por negar direitos á fé alheia, e por quebrar um jugo para receber outro... embora sempre gloriosos; pois só ás naturezas raras e privilegiadas é dado ir além do seu tempo.

« Poderia dizer-vos, como ali no Instituto, nós, que temos as faces voltadas para o passado, somos, quanto em nós cabe, peregrinos convencidos, a caminho da Jerusalem do futuro...

« Mas, para que? A vossa attenção de Pernambucano não terá escapado o nobre commettimento de comprovincianos, que tem lutado... até com o ridiculo!

« Ide honrar-nos, ide animar-nos; sêde em Pernambuco o que na Bahia foi o saudosissimo marquez de Santa Cruz, o immortal D. Romualdo; ide, Sr. bispo, que ali vos espera todo o profundo respeito devido á vossa pessoa, ao caracter augusto de que estaes revestido.

« E se por lá alguma palavra soar mal aos vossos ouvidos, salve as intenções: punem-se crimes, e não erros. Lá vos esperam todos para abençoar sempre: a propaganda de hoje discute, e não fere; ao catholicismo nunca foi licito atiçar senão uma fogueira — a da caridade.

« Ide, Sr. bispo, ide com a vossa fé aquecer a nossa fé, ide com a vossa razão dar vigor á nossa razão; bom pai e bons filhos podem discordar um dia; mas acabam sempre entendendo-se: homens de coração disputam, e por fim abraçam se.

« Pela minha parte, emquanto não me faltar a honrosa confiança dos meus illustres confrades, hei de fallar sempre com a franqueza das minhas convicções. Neste ponto a vossa veneranda presença não me tirará, dar-me-ha o animo: voltando as costas a modernos publicanos e phariseus, infelizes esquecidos do *qui sine peccato* que salvou a adultera, voltando-lhes as costas porque é perdida a disputa com os irosos, e reputo a peior das iras — a da hypocrisia, sempre me chegarei com toda a confiança para os verdadeiros ministros de um evangelho, que a elles principalmente impõe o preceito de perdoar, até as injurias.

« Aprende da concha dos mares a amar teu inimigo, e a encher de perolas a mão estendida para te fazer mal. Não sejas menos generoso do que a rocha, que illumina com pedras preciosas a mão que lhe rasga os flancos. Vês aquella arvore assaltada por um chuveiro de pedras? Pois, como ella, deves lançar sobre os apedrejadores fructos saborosos ou cheirosas flores. A propria natureza como que nos diz: — Só o homem recusar-se-ha a curar a mão, que ferio-se ferindo-o? a abençoar aquelle que o ultraja? »

« Se um poeta da Persia póde paraphrasear assim o texto evangelico sobre o perdão das injurias, como um christão de sã consciencia poderá jámais temer o verdadeiro padre do Christo? desse Christo, que na cruz declarou toda a humanidade *seu povo escolhido*?

« Não vos pareça, Sr. bispo, que resvalo a fallar de mim: fallo do orador do Instituto, com quem de alguma sorte é solidario o mesmo Instituto, desde que ha tanto o conserva na cadeira, que muito mais merecidamente caberia a outrem, e que de boamente seria entregue pelo actual occupante.

« Catholico de coração, é meu timbre o respeito á consciencia de todos; e penso ter por mim as conclusões, á luz de uma sã philosophia, das lutas gloriosas dos nossos antepassados.

« Ainda mais: penso ter por mim a historia da igreja, em tempos que os seus proprios historiadores chamam aureos. Na santa obra da conversão, em remotas eras, o que foi, senão homenagem á consciencia individual, essa tolerancia nas Gallias, quando os carvalhos *sagrados* foram respeitados, fazendo-se das cavidades dos seus troncos altares para santos, quando sobre as fontes druidicas plantaram-se cruzes? O que fez o papa Gregorio Magno, quando ordenou a Agostinho, o Paulo da conversão dos inglezes, que fossem aproveitados os templos dos idolos para o novo culto, respeitado o uso de sacrificios de animaes, banquetes e outras praticas gentilicas?

« Não será por essa ordem, Sr. bispo, em Deus o espero, que eu deixe de erguer no Instituto, e em toda a parte, o meu brado — Liberdade e Cruz!

« No entanto, sou humilde, eu vo-lo protesto: tenho vontade de sê-lo, com essa humildade do Evangelho — humildade que eleva, e não humildade que avilta, humildade ensinada por Jesus esbofeteado na casa de Annaz: « Se fallei mal, dá testemunho, se fallei bem, por que me feres? » . . .

. . . .

« Desculpai-me, Sr. bispo, o abuso da vossa illustrada attenção.

« O Instituto agradece-vos, repito, a honra da acceitação deste diploma, que vos entregamos; conta com a vossa benção paternal e o mui valioso auxilio das vossas luzes; e faz votos pela felicidade do vosso pastorado.

« De vós muito esperamos, muito esperam todos os vossos filhos.

« Ajude-vos o Bom Pastor, e bom será o vosso rebanho; que uma familia (é de um illustre ministro do catholicismo) que uma familia reflecte quasi insensivelmente o seu chefe.

« Terminando, Sr. bispo, é-me gratissimo protestar-vos particularmente a minha religiosa veneração. »

O Rvm. Sr. bispo agradeceu abundantemente a offerta do Instituto, e protestou o seu interesse, a sua boa vontade pelo mesmo Instituto.

O mesmo Sr. Dr. Aprigio, ponderou que o programma dado para assumpto da palestra litteraria da seguinte sessão, fosse dividido em duas partes do seguinte modo:

« A restauração das provincias brasileiras do jugo hollandez seria de prosperidade futura para o Brasil, ou seria preferivel o seu dominio?

« 1.º Sob o ponto de vista da civilisação e do progresso.

« 2.º Sob o ponto de vista religioso. »

Assim se decidio.

E' lido, discutido e approvado um parecer da commissão de admissão de socios opinando pela eleição do Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva para socio correspondente.

Corre o escrutinio e é eleito aquelle senhor.

CASA DOS EXPOSTOS. — Tendo o Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos entregue hontem á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia a quantia de 1:000$, que foi por seu fallecido pai o Sr. Bento dos Santos Ramos verbalmente destinada á essa corporação, foi ella applicada pelo Exm. Sr. provedor ás obras da nova casa dos expostos.

— Precisando as educandas desse mesmo estabelecimento de calçado, o Exm. Sr. provedor Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha offereceu do seu bolso para esse fim a quantia de 200$, concorrendo os demais membros da junta com quotas partes para completar a de 347$ total da despeza a fazer com dita acquisição.

— Ainda na sessão de hontem o Exm. Sr. provedor offertou, para as obras da casa dos expostos, a quantia de 17$000, que percebeu no processo de prestamento de contas da irmandade da Santa Casa de Misericordia, como juiz de direito de capellas.

IRMANDADE DE SANTA CECILIA — Para hoje ás 10 horas da manhãa são convidados todos os membros desta corporação, erecta na igreja do Livramento, afim de tratar de negocios importantes.

LOTERIA — A que se acha á venda é a 12ª a beneficio da matriz da Capunga, que corre hoje 19

CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 17 de julho de 1872:

Existiam (presos) 318, entraram 8, sahiram 5, existem 321.

A saber: nacionaes 219, mulheres 12, estrangeiros 42, escravos 44, escravas 4, total 318.

Alimentados á custa dos cofres publicos 262

Movimento da enfermaria no dia 17 de julho de 1872:

Tiveram baixa:
João Soares, embaraço gastrite.
Antonio da Silva Pinto, collica.
Joaquim José do Nascimento, asthmia.

Tiveram alta:
Antonio do Monte Cabral.
Brigidio José Bezerra.
Miguel, escravo de Diogo Velho Cavalcante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

HAVERÁ TERRENOS DEVOLUTOS DENTRO DAS POVOAÇÕES E SEUS ARREDORES?

CONSULTA E RESOLUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1820.

Baixando ao conselho o decreto de 21 de janeiro de 1809 pelo qual se mandou que, depois das necessarias averiguações sobre os terrenos que a real fazenda possuia nos sitios da Gambôa e Sacco do Alferes... devendo preferir nestas datas os negociantes desta praça, e ainda os moradores dos mesmos sitios, que mais probabilidades tiveram para construir taes obras, que devem construir-se em certo e determinado tempo, pena de ficarem *os ditos terrenos devolutos*, pelo proprio facto, para se poderem novamente dar á quem melhor as aproveite.

—

ORDEM DE 12 DE MARÇO DE 1832.

Candido José de Araujo Vianna, presidente do thesouro publico nacional, declarou em sessão do mesmo tribunal e remetteu á camara municipal da côrte a planta dos terrenos de marinha para serem dados para logradores publicos, os terrenos de marinha que reclamar dentre os que se acharem inteiramente *devolutos*.

—

ORDEM DE 24 DE SETEMBRO DE 1839.

A thesouraria da provincia do Rio de Janeiro... E outrosim, advertindo que as medições das reservadas para logradores publicos e dos actualmente *devolutos*...

—

ORDEM DE 23 DE AGOSTO DE 1853.

A thesouraria da provincia do Espirito-Santo... As camaras municipaes não podem dispôr dos terrenos de marinha, porque elles não lhe são doados, mas apenas reservados para servidão publica, quando as mesmas camaras os julgam para isso necessario, e desde que o não são e ellas assim o declaram, como fez a da capital, tomam a natureza *de devolutas* para serem aforadas pela fazenda, a quem as pretender..

—

LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860.

Cap. 3º art. 11 § 2º. Fica o governo autorisado desde já, a aforar os terrenos de alluvião, onde existirem marinhas e bem assim os alagadiços ou *terrenos devolutos encravados nas povoações* ou seus arredores. Esta disposição fica extensiva a quaesquer outros *terrenos devolutos* nas mesmas condições.

—

CIRCULAR DE 29 DE JANEIRO DE 1862.

José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda que, sendo do dominio do estado todos os aterros sobre o mar, que accrescerem aos terrenos de marinhas, quer pelo esforço humano, quer pela acção da natureza, na forma da ordem n. 42 de 3 de fevereiro de 1852, expedida de conformidade com a imperial resolução de consultas da secção de fazenda do conselho de estado de 31 de janeiro do mesmo anno, acham-se comprehendidos na classe *dos terrenos devolutos*, de que trata a lei n. 1114 de 11 de setembro de 1860 no art. 12 § 7º, e, portanto nos termos de serem concedidos pelo governo em aforamento...

—

A THESOURARIA DE PERNAMBUCO 5 DE SETEMBRO DE 1865.

Determinando que compete á camara municipal do Recife receber os fóros e laudemios dos terrenos e dos que se *acharem devolutos* dentro do seu municipio e pertencerem ao dominio municipal.

—

Questão das terras devolutas.

I.

Começava a perder a esperança de resposta do Sr. Dr. Aguiar a dous communicados meus insertos neste jornal, quando foi agradavelmente sorprehendido com a transcripção litteral de suas rasões finaes e da celebre sentença do Dr. Arminio no *Diario* de 17 do corrente, policiadas, sem duvida, como preliminares com que aquelle Dr., mais reanimado dos esforços da primeira luta, pretende entrar na segunda á que o convidei.

E' assim o leão depois do primeiro combate; sente a necessidade de repouso para encetar de novo a contenda com dobrada energia e valor.

Não resta duvida, pois, que está dado o primeiro signal, e eu passo a occupar o meu posto.

Ha objectos que a primeira vista espantam observados de longe, mais que todavia não se deve dispensar a sua aproximação, para não acontecer como as creanças aquem amedrontam longos contos, em quanto se lhes não tira o medo, fazendo-lhes ver de perto o espantalho; quero dizer que a transcripção litteral de umas estiradas rasões accompanhadas do lugubre cortejo de sentença, que traz a memoria de D. José 1.º de Portugal, occupando trez columnas e meia de um jornal de vulto sem nada concluir por meio de exposição e argumentos relativos aos pontos de direito que foram atirados á discussão, poderá, com effeito ser um modo aparatoso de vir a imprensa encher papel, abundante e pomposo como Libanio, mais não é um modo regular de discussão perante o publico, que deve julgar por partes, segundo o modo porque foram expendidos os principaes argumentos, e não collocar-se na contingencia de julgar como juiz coordenando rasões dispersas, que darão necessariamente em resultado uma discussão infadonha pela necessidade de confrontar todo o arrasoado para attingir a verdade.

Levante o Sr. Dr. Aguiar cada um de meus argumentos, que constituem o ponto capital da questão nas rasões da appellação, onde a materia ficou mais elucidada e desenvolvida, refute-os no sentido em que elles correm impressos, e é essa a discussão, que o publico espera para apreciar a justiça.

E' intoleravel que S. S. continue em uma transcripção infadonha, repetindo o cantochão dos autos, baldo de palavra e de argumentos *tanquam stultus ad lyram*, que assim me parece o seu estirado preliminar.

Abordemos, todavia, esse *considerando* do Sr. Dr. Aguiar, e vejamos em substancia o que elle contem.

Depois de um logo historico do contracto começa o Sr. Dr. Aguiar por formular argumento com as palavras da escriptura de venda onde diz: *terreno da rua da Aurora com fundos até o Hospicio*, e deduz daqui a validade do contracto sobre toda a extensão de terreno em litigio.

Que a deducção é maliciosa e infundada não será muito difficil demonstrar.

Se não se póde dar fundos para a rua do Hospicio ao terreno da rua da Aurora, que deita fundos para a rua da União; se não se pode dar fundos para a rua do Hospicio ao terreno da rua da União, que deita fundos para a rua da Saudade e assim por diante, salta á luz da evidencia que o argumento unico a combater é o da lezão enorme que resulta de toda essa extensão de terreno, e nada tem provado o Sr. Dr. Aguiar com a exposição de seu incoherente arrasoado, em que não trata do modo por que deixei arithmeticamente provado a lesão nos communicados á que me refiro.

E' assim que o Sr. Dr. Aguiar, reconhecendo em these na segunda columna de seu arrasoado a necessidade de conhecer o justo preço da causa vendida ao tempo do contracto para determinar a lesão, contradiz-se perfeitamente quando mais abaixo na mesma columna regeita o preço da compra dos terrenos feita pelo governo, por serem em epoca differente; quando essa epoca, anterior ao contracto em questão, é justamente a rasão mais poderosa para elevar o preço dos terrenos e não fazel-o baixar, visto como é conhecida a importancia e o incremento tomado de dia em dia pela edificação da rua da Aurora, que lhe vai augmentando o valor; e o bom senso repelle a rasão em contrario.

Esta contradicção resalta ainda a olhos vistos quando S. S. na parte final deste periodo, á que me reporto na segunda columna de seu arrasoado, accrescenta « *que o terreno comprado pelo governo foi em lugar differente* ». Esqueceu-se o Sr. Dr. Aguiar que escrevia para os habitantes da cidade do Recife, e estes habitantes lhe respondem a uma só vóz que os terrenos do Gymnasio são no mesmo quarteirão dos terrenos da rua da Aurora e não em lugar diverso. E' que o Sr. Dr. Aguiar pretendia, talvez, que os terrenos estivessem sobrepostos, isto é arrumados como pedras umas sobre as outras, e não nivellados no mesmo terrapleno. Que severidade scientifica de geologia e de agrimensura!

Como si se tratasse de comparar um terreno plano a um terreno montanhoso, um terreno humido e paludoso a um terreno arido e secco; ou um terreno argiloso a um terreno arenoso, onde o geologo necessariamente reconheceria em sua natureza a estructura e disposição de suas partes differentes. E todavia o Dr. Arminio Tavares engulio essa, e não sentio nada!

Si ha differença, [illegible] dizer, é em favor dos terrenos em litigio, que ficam mais centraes, que os comprados pelo governo; participando ao mesmo tempo do aformozeamento e vantagens da ponte de ferro de Santa Izabel, que os domina em direcção a nova rua; e o absurdo que resulta d'este segundo argumento é irrisorio.

II.

Proseguindo, confessa o Sr. Dr. Aguiar, ao quinto periodo da terceira columna de suas rasões, ter seu constituinte vendido a directoria da estrada de ferro de Olinda quatro palmos mais de terreno alem daquelles que comprara, e isso em virtude de titulo. Porem, si o Sr. Dr. Aguiar cala e occulta o modo por que o D. Manoel de Barros obteve o titulo destes quatro palmos, que foi sob o falso fundamento de estarem devolutos, como deixei provado em meu primeiro communicado, poderá ser aceito esse seu argumento pelos homens que tiverem dignidade? Em materia de achado de terras devolutas haverá alguma differença entre o que fez o achado e aquelle que o apadrinha por semelhante modo? Respondam os imparciaes.

Tal é o modo por que o Sr. Dr. Aguiar pretenda fazer ostentação de logica, espesinhando-a, e tropeçando sem se sentir.

Eis porque eu digo em principio que muitas vezes aproxima-se a gente ao espantalho, e reconhece que nada é.

III

A transcripção da sentença do Dr. Arminio, baseada no Alv. de 31 de maio de 1774, que o leitor deve ter lido, veio comprovar o que eu havia cito em meus communicados anteriores; e assim eu não tenho mais que agradecer ao Sr Dr. Aguiar o trabalho que teve em tornar certas minhas asserções.

Resta-me dizer que não estou disposto a perder mais o meu tempo refutando razões de autos, que já deixei destruidas; tanto mais quanto eu ponho em duvida a transcripção pelo modo porque foi feita, visto não estar authenticada com a fé do escrivão. Os autos acham-se com vista ao advogado para arrasoar na revista e o Sr. Dr. Aguiar aproveitou a occasião para emplastar no jornal o arrasoado apannado a contento, privando o escrivão dos emolumentos, que a lei lhe da e dos quaes vive em seu cartorio. E' revoltante este expediente.

Não pertenço á escola dos que discutem por linhas travessas, e nem sei mesmo que isto seja modo de distruir os valiosos argumentos, que ficam por aprecear em meus communicados anteriores.

Recife 18 de julho de 1872.

Dr. Joaquim A. Carneiro da Cunha Miranda.

—

Os liberaes do Salgueiro

Os liberaes do Salgueiro, tendo noticia de que eu tinha vindo para esta capital, apressaram se em mandar publicar no *Diario Liberal* um artiguinho para que fiquem todos aqui sabendo que eu sou *uma completa nullidade*, que elles *não me enchergam*, que eu sou um chefe falso, sendo o Sr. capitão Figueira *o verdadeiro chefe do partido conservador.*

Ainda bem que vão ficando patentes e conhecidas as armas desleaes, de que, em falta absoluta de outras, os liberaes do Salgueiro lançaram mão ultimamente contra mim: a intriga e a discordia. Vendo-se abandonados do povo do Salgueiro, do qual tenho recebido o mais franco e decidido apoio, lembram-se de fomentar ciumes e desgostos.

O que é verdade é que elles *não se dão comigo*. E' muito natural. Já demonstrei pela emprensa em numerosos e extensos artigos acompanhados de importantes documentos a escandalosissima connivencia que mantinham com assassinos e roubadores; já provei que, fazendo eu os maiores esforços, empregando os serviços pessoaes meus e de meus irmãos, fazendo despezas continuadas e avultadas, arriscando a minha vida e a dos meus irmãos, (um dos quaes foi assassinado, estando no exercicio do cargo de subdelegado) dedicando-me assim desinteressadamente á repressão do crime, á captura de celebres criminosos (alguns dos quaes foram entregues aos tribunaes) era neste empenho constantemente embaraçado por meus adversarios politicos, ao mesmo tempo adversarios da ordem e da moralidade publica.

Esses artigos, que ficaram sem resposta, os tornaram conhecidos fóra do theatro de suas façanhas.

Não me querem nem contam comigo; tenho muita honra nisso. Mas é engraçado ve-los sahir a campo de lança em riste, de viseira *baixa*, defendendo os direitos do *verdadeiro chefe do partido conservador*!...

Não quero entrar em questões de *preeminencias*; sou tão pouco disso, que, quando em 1868 me quizeram nomear delegado de policia, pedi e obtive que em meu lugar fosse nomeado o Sr. Romão Figueiras, a quem por mais de uma vez tenho dado provas de consideração. O que eu quero mostrar é a intenção e o desaso do artiguista. Vejamos.

O partido conservador no Salgueiro acha-se fortemente constituido; elle tem á sua frente um chefe *verdadeiro*, de reconhecida e inabalavel influencia; eu sou um *zero*, um *cousa nenhuma*; *completa nullidade*, que teve a ridicula velleidade de ser *alguma cousa*; entretanto os *chefes liberaes*, desconhecendo os seus proprios interesses, esquecidos da propria dignidade politica, offerecem-se ao *verdadeiro chefe* para o ajudarem a derrotar-me!

Isto é ridiculo...

Deixo aos vindouros este legado curioso:

« Tem espalhado o Sr. José Rufino que para derrotar o *verdadeiro chefe do partido conservador*, que é o Sr. capitão Romão Figueiras, pretende unir-se com os liberaes; mas fique certo desde já o Sr. José Rufino que os liberaes do Salgueiro *não o enchergam*, e quando fosse preciso os chefes liberaes PRESTAR-SE-HIAM ao Sr. Romão Figueiras, visto como o Sr. José Rufino é *completamente nullidade.* »

(*Diario Liberal* de 6 de julho de 1872, pag. 1.ª, columna 4.ª)

Não pretendendo estender-me sobre este assumpto, ao menos por ora, não faltará muito que o plano de meus adversarios fique completamente descoberto.

Se além do desejo de indispor-me com alguns amigos, e de enfraquecer deste modo o partido conservador do Salgueiro, os taes *chefes liberaes* pretendem figurar entre os futuros eleitores; se é para este fim que pretendem fazer *causa commum*, não me opporei a que sejam eleitos *sob a responsabilidade de quem os apresentar*, com tanto que este não tenha o menor motivo de desgosto. Bem sei quaes são as consequencias perniciosas de semelhante *fusão*, mas é por isso mesmo que desde já arredo de mim a responsabilidade.

O mais que se contém no artiguinho, a que respondo, é quasi tudo uma serie de pêtas. E' falso que por ordem do Sr. capitão Andrade se tivesse feito alguma diligencia contra Antonio Damaso; é falso que eu tivesse me servido neste em uma diligencia, etc., etc. Appello para o testemunho do Sr. capitão Andrade, que exerceu muito dignamente o cargo de delegado de policia do Salgueiro; e que por seu procedimento exemplar esta sendo requisitado com instancia para differentes localidades do sertão.

Já que me refiro aos serviços prestados pelo Sr. capitão Andrade, não findarei sem dirigir um voto de louvor ao digno ex-promotor publico da comarca de Cabrobó Dr. Cassiano Bernardido dos Reis e Silva, pela promptidão e inteireza com que sempre cumprio os seus deveres, pelo modo delicado com que tratava a todos que o procuravam, em sua qualidade de funccionario, ou como particular.

Recife, 17 de julho de 1872.

José Rufino de Araujo.

—

Supplica consciencosa.

Pede-se ao Rvm. padre Cunha Figueiredo que *in fide sacerdotis* declare se os discursos publicados no *Jornal do Recife* de 17 e 18 do corrente foram os proferidos no recinto da assembléa provincial por S. Rvm., ou se nelles existem algumas modificações *typographicas*.

Um dos ouvintes.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11 — Corpo Santo — 11

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.

O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida das pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JULHO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Penedo sem inspecção 681 rs. por kilo, hontem.
Couros — seccos salgados 636 rs. por kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 4 5/8 d. e 24 3/4 d. por 1$, hontem.
Frete — de algodão daqui para Cronstadt 3/4 e 5 0/0, hontem.

F. J. Pinto, Presidente.
Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	618:665$797
Idem do dia 18	51:143$588
	699:809$385

Descarregam hoje 19 de julho de 1872.
Barca ingleza — *Kedron* — varios generos.
Barca ingleza — *Wavelet* — idem.
Brigue portuguez — *União* — idem sobre agua.
Brigue inglez — *Adella* — idem sobre agua.
Barca portugueza — *Arabella* — idem idem.
Escuna ingleza — *Royal Arch* — idem idem.
Brigue allemão — *Fanny Suppecich* — vinhos.
Barca ingleza — *David Anderson* — tarello.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	8:414$224
Idem do dia 18 . . .	510$540
	8:924$764

SAHIDAS DE MERCADORIAS.
Volumes sahidos com fazendas . . . 25[illegible]

ILEGIVEL

MUTILADO

Idem idem com generos diversos 401

Somma 725

—

Despachos de exportação no dia 17 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Figaro*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 49 saccas com 3,420 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Elf*, para Liverpool, carregaram: A. V. da Silva Barrora 113 saccas com 8,687 kilos de algodão; Simpson & C. 194 ditas com 14,660 ditos de dito.

— No patacho americano *F. H. Jennings*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 80 barricas com 9,090 kilos de assucar branco.

— No navio inglez *Sotenella*, para Liverpool, carregou: J. I. da Costa Maia 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	31:481$052
Idem do dia 18	1:954$384
	33:435$436

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	104:529$176
Idem do dia 18.	4:076$200
	108:605$376

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro—31 dias, barca hespanhola *A. V.*, de 258 toneladas, capitão Ezequiel Garcia, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmão & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Setubal—Palhabote portuguez *Dezenove de Junho*, capitão Manoel Fernandes Serra, em lastro.

EDITAES.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 23 do corrente se hão de arrematar na porta desta repartição às 11 horas do dia sessenta e oito caixinhas com doce de goiaba avaliadas por 58$300, e seis cadeiras, uma marqueza e uma banquinha de amarello, por 61$000, apprehendidas pelo feitor conferente João Baptista do Rego a Oliveira & Bezerra e Manoel Duarte Lopes de Vasconcellos.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1872.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 49:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 49:250$.

2º O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3º A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a ¼ parte da obra total.

4º Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1º As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2º O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3º Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4º Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.º A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.º O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.º A importancia da arrematação sera dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.º Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em..... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira

No dia 19 do corrente depois das audiencias do respectivo juiz e seu substituto, as 11 horas do dia, irá a praça o seguinte:

A casa terrea n. 20 da rua do Rio, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e 1 porta, 33 palmos de frente, 52 ditos de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, em mão estado, avaliada em 800$000, para pagamento da execução contra Auxencio da Silva Gusmão,

Item á rua Nova de Olinda n. 14, com 25 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 400$000, para pagamento da execução contra Clara Theodora da Fonceca, como successora de Francisco José do Amaral.

Recife, 3 de julho de 1872.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo,

DECLARACOES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que oram transferidas para o dia 25 do corrente as arrematações dos impostos provinciaes (menos o dizimo de gado vaccum) que se acham nas comarcas seguintes:

Boa vista por um anno	732$000
Cabrobó idem	732$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Nos termos do artigo 745 do regulamento de 19 de setembro de 1860, se intima ao dono de quatro pares de sapatões apprehendidos em 25 de maio ultimo a bordo do vapor inglez *Neva*, pelo guarda Silva Lima, para no praso de 15 dias, independente de qualquer outra intimação, apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir os mais termos do processo de apprehensão, que contra o mesmo se está instaurando nesta repartição.

Alfandega de Pernambuco 11 de julho de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues,

— Pela thesouraria provincial se faz publico que na segunda quinzena do corrente mez pagam-se os juros das apolices da divida provincial, emittidas por conta de emprestimo de 1:200:000$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de julho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que existe em poder do cartorio interino da mesma, para serem vendidos, exemplares da collecção das leis e decisões do governo, promulgadas no anno de 1871, pelo preço de 7$ cada exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de julho de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 8 de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã para ter lugar no palacete á rua de Pedro Affonso, onde funcciona a Escola Normal, o concurso ás cadeiras vagas de instrucção primaria para o sexo masculino abaixo declaradas, bem como que o exame de verificação de capacidade annunciado para o dia 22 do corrente, fica adiado para quando for novamente designado.

Os alumnos mestres habilitados pela Escola Normal que quizerem oppor-se ás ditas cadeiras, deverão inscrever-se nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 7 do mesmo mez.

As cadeiras são nas seguintes localidades: Goyaninha, Camutanga, Timbauba, S. Vicente, Angelica, Bengalas, Pedra Tapada, Cedro, S Benedicto, Páo-Ferro, Poço Fundo, Cimbres, N. S das Dores, Alagôa de Baixo, Garanhuns, Palmeira, Aguas-Bellas, Assurama, Buique, Pedra, Brejo dos Padres, Varzea Redonda, Floresta 1ª cadeira, Flores, Belmonte, Afogados de Ingazeira, S. José de Ingazeira, Varas, Cabrobó, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Serra-Branca, Granito e Exú.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de julho de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Amelia Amazonas Cardim, Amaro Gomes Correia, Antonio da Cunha Faria, Antonio Luiz do Rego, Antonio Trindade de Maria, Barbosa & C, Bernardino Pinto Coelho, Francisco de Araujo Cesar, Francisco de Castro Rabello, Francisco Tavares Bastos, Joaquim de Souza Neves, José Adolpho de Oliveira Lima, José Joaquim Fernandes (2) José Lopes Pessoa da Costa Junior, José Rufino de Araujo, José de Souza Castro Feitosa, João Antonio de Barros Lacerda, Luiz G do Passo Junior, Maria Bernarda Fernandes Lopes, Maria Joaquina da C. Rego Barros, Marianno Ribeiro da Lapa, Miguel Leopoldo Lima, Manoel C. Duarte de Figueiredo, Manoel Coelho da Silva, Manoel Cabral F. Vieira, Manoel F. de Mattos, M. José Ferreira Cruz, Pedro F. das Chagas, P. Jorge da Silva Ramos, Simião de Faro Mendonça, Theodoro M. da Fonseca, Victor A. Wanderley.

Correio de Pernambuco 15 de julho de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 20 de julho

A's 8 1/4

Representar-se-ha, pela ultima vez, o magnifico e muito applaudido drama de grande espectaculo em 5 actos:

O HOMEM DA MASCARA NEGRA

Findo o drama, a orchestra executará uma brilhante quadrilha extrahida da musica da

Espadellada

pelo maestro Marcellino Cleto.

Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto:

Bertha de castigo

A's 8 1/4 da noute.

DOMINGO 21 DO CORRENTE.

A's 6 1/4 da tarde.

Ultima representação do importante, moralisissimo e muito applaudido drama em 6 actos:

Trinta annos OU A vida de um Jogador

Depois do drama, a orchestra executará a quadrilha extrahida da musica da

Espadellada

Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia:

O caixeiro da taverna

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza--Vicente e Bahia

COMPANHIA DRAMATICA

COM O CONCURSO DA PRIMEIRA ACTRIZ

Manuela Lucci

Sabbado 20 de julho

A pedido

Segunda representação da muito bem acceita comedia drama em 3 actos, de Eugenio Scribe:

VALERIA

O importante papel da protogonista, joven céga, é desempenhado pela actriz

Manuela Lucci

Terminará o espectaculo com a interessante comedia em 1 acto:

COMEDIA DE SALA

Principiará as 8 1/2.

Domingo 21 de julho

A's 7 horas em ponto.

Espectaculo para rir.

Primeira representação da comedia em dous actos;

O conde de Paragará'
OU
15 milhões de dinheiro de la' !!!

Grande successo,

Repetição da jocosissima comedia em 1 acto:

Guerra aos Nunes

Terminará o espectaculo com a muito linda comedia em 1 acto:

UMA EXPERIENCIA

(Musica do maestro paraense H. Gurjão)

Personagens.	Actores.
José Borrasca, marujo	Sr. Bahia
Chrispim, sachristão	Sr. Vicente.
Margarida, engommadeira	D. M. Bahia.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA

EM **Tamanho natural** NA

Rua do Commercio n. 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa ás 10 da noute.

Entrada geral 1$000

A' noute durante a exposição o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocara diversas peças de seu repertorio.

O emprezario para cumprir com o que prometteu ao respeitavel publico desta capital, e antes de sua retirada transformou o 11º quadro.

S. M. C. o rei Amadeu I e seus ajudantes de ordens, quando visitou a camara mortuaria onde jaz o cadaver do general Prim, logo em sua chegada a Madrid.

Este é um dos quadros dos mais importantes que fazem parte da collecção de figuras, e por isso o emprezario entendeu expo-lo ao publico agora para o poderem apreciar.

AVISOS MARITIMOS

Para o Rio-Grande do Sul

Recebe carga á frete o brigue brasileiro D. *Mauricia*: a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

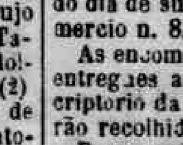

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Bahia*, commandante Felippe, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 8.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

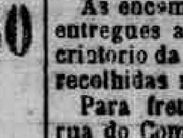

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia; depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata-se na agencia rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, recebe carga a fretes commodos e tambem passageiros, para os quaes offerece muito boa accommodação: a tratar com Soares Primos rua do Vigario n. 17.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que receba a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

Para o Pará

A barca portugueza *Despique II*, capitão F. João de Carvalho, de 1ª classe, e tendo já dous terços de carga engajada, pretende sahir com brevidade: e para o resto que lhe falta trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos n. 10.

Para'

Para o indicado porto pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Arminda*, por ter dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama 2.ª*: para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

vai seguir dentro em poucos dias o patacho nacional *Pelicano*, e recebe carga a frete muito medico: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Vanda*, capitão P. A. Pestana de Barros, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para o Porto

O patacho portuguez *Olinda*, capitão Moraes a sahir até o fim do corrente mez, toma ainda alguma carga: á tratar com os consignatarios Monteiro, Gregorio & C., a rua do Bom Jesus numero 56.

Para a Bahia

Segue nestes dias o brigue allemão *Fanny Suppecick*, capitão Korff, o qual póde receber carga a frete: a tratar com o mesmo capitão ou com os consignatarios Tisset Fréres, rua do Commercio numero 9.

ATTENÇÃO

Johnston Pater & C., consignatarios da barca ingleza *Wavelet*, chegada hoje de New-York, com carga de varios generos para este porto e Bahia, previnem a todos os senhores que tiverem generos no dito navio e quizerem despacha-los sobre agua, queiram fazê-lo com toda brevidade, visto ter o mesmo navio de seguir em poucos dias para o porto de seu destino, ficando os donos de qualquer mercadoria que por sua parte for demorada responsavel por qualquer despeza da demora de descargas e embaraço de alvarengas; assim como pede aos mesmos senhores de tomar conta dos seus generos no mesmo dia que descarregarem por parte ou todo, ficando ao contrario por conta e risco da fazenda as despezas de cobrir e guardar as mercadorias não recebidas.

Para o Rio Grande do Sul

segue impreterivelmente nestes dez dias o brigue nacional *Amelia*, ainda póde receber alguma carga: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus numero 57.

LEILOES.

LEILAÕ

DE

Torçal, chapéos enfeitados para senhoras, calçado inglez e fazendas avariadas.

HOJE

A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

Chapéos de palha da Italia com deffeito e avariados.

Hoje

A's 10 horas da manhãa em ponto

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de Souza, Sá & C., por autorisação do gerente do consulado francez e em presença do chanceller, de uma caixa marca S S & C. n. 14, com chapéos de palha e outros para senhoras, enfeitados, avariada a bordo do navio francez *Granville*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado as 10 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

DE

Uma caixa com calçado inglez para senhoras e meninos

(com defeito.)

HOJE.

A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

Queijos londrinos e salame

Hoje

A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

O agente Oliveira, por intervenção de seu preposto Pinho Borges, fará leilão de 8 1/2 caixas com salames pesando 50 kilos cada uma e 2 caixas contendo 24 queijos londrinos; defronte da alfandega no armazem do Sr. Annes, no dia e hora acima mencionados.

Leilão DE FAZENDAS AVARIADAS

ás 11 horas.

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DO

Brigue nacional Santo Amaro

Quarta feira 24 do corrente.

AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Oliveira, autorisado pelo competente dono fará leilão, por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do brigue *Santo Amaro*, ancorado neste porto, e consistindo em velas grandes e pequenas, joanêtes, traquetes de lona, [illegible] com todos os seus pertences, mastaréos, vergas, moitões, 1 relogio da bitacula, 1 globo para a mesma, 2 signaes, 1 sino de bronze, 1 escaler, 4 remos de faia, 2 de pinho, 1 canôa, bomba, guinchos, estôpa, ferragens, e mais utencilios de bordo, dos quaes se darão as informações necessarias, no escriptorio do referido agente sito á rua do Bom Jesus n. 53 (outr'ora Cruz) onde será effectuado o leilão no dia e hora acima mencionados.

Leilão

DE

26 canastras com alhos

HOJE

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 26 canastras com alhos; hoje, ás 11 horas da manhãa, na porta do Annes.

LEILÃO

DA

armação, generos e pertences da taberna da rua Imperial n. 150.

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado da armação, generos e pertences da taberna acima em um ou mais lotes a vontade dos compradores, o balanço pode ser examinado em poder do dito agente.

Segunda-feira 22 do corrente

AS 11 HORAS DO DIA.

LEILAÕ

DA

LOJA DE MIUDEZAS

A' rua da Imperatriz n. 51

Sexta-feira 2 de agosto

A'S 11 HORAS

O agente Oliveira fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, á requerimento do inventariante, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, da loja de miudezas e todos os seus accessorios pertencentes ao espolio do finado Manoel Rodrigues de Almeida, sita á rua da Imperatriz n. 51.

Os Srs. pretendentes podem examinar antecipadamente a relação das fazendas, armação e mais artigos existentes no dito estabelecimento, e para este fim dirijam-se ao escriptorio do referido agente, sito á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar, onde se darão as informações necessarias.

O leilão será effectuado na dita loja, no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se no collegio dos orphãos um servente para todo serviço: á tratar no mesmo collegio com o mordomo.

— Precisa-se de um caixeiro para balcao que afiance sua conducta: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

AVISO.

Os procuradores de Francisco de Albuquerque Mello convidam aos credores do mesmo a comparecerem na segunda-feira 22 do corrente á rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadea, n. 46, 1º andar, das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, afim de lhe ser apresentado o balanço que se proceden.

— Da-se-ja quantia de 400$ a juros sobre hypotheca em predio: a pessoa que quizer dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 106.

Bouquet das Damas

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que tem recebido por todos os paquetes da Europa um bello sortimento de mercadorias proprias deste mercado e por barato preço.

Perfumarias.

Um grande sortimento de perfumarias finas dos fabricantes Rimel, Glenel, Lubin, Coudray, Piver e sociedade hygienica, que se vende por preços commodos; á rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo, no Bouquet das Damas.

Obras de cabellos.

As Exmas. Sras. encontrarão no estabelecimento á rua 1º de Março n. 14, intitulado Bouquet das Damas, um perfeito sortimento de obras de cabellos verdadeiros, como seja, coques de trança, ditos de cachos, tranças, bicos, cache-paine e topetes, tudo da ultima moda, segundo os figurinos recebidos de Paris, e se vende por menos do que em outra qualquer parte; tambem se aluga pelos seguintes preços:

Aluguel de um coque	2$.
Dito de um par de tranças	2$.
Dito de um topete	1$.
Penteado de coque a	1$.

Penteado de senhora em sua residencia 3$ e no estabelecimento a 2$; para cujo fim tem os annunciantes uma sala preparada para as senhoras.

Córte de cabellos e barba.

O Bouquet das Damas continúa no mister de cortar cabello e fazer barba, para cujo fim tem bons artistas: á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, antiga do Crespo.

A... S... 1...

Do...		3...
C...	os..	Ns..
333..		444...
O..	S...	3..
M...		17...

— Vinho Xeres, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Roxo terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.

Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

Agencia de leilões.

Rua do Imperador n. 16

O novo dono deste importante estabelecimento (o mais antigo nesta provincia) scientifica ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que recebe constantemente para ser vendido em leilão publico ou particularmente todas as qualidades de objectos, generos, mercadorias, fazendas, miudezas, trastes novos e usados, pianos, louça, quinquilharias e todos os pertences do uso domestico de qualquer casa

Irmandade de Santa Cecilia erecta no convento de N. S. do Carmo

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para reunirem-se em mesa geral no dia 22 de julho, ao meio dia, afim de tratarmos de negocios de grande interesse para a mesma irmandade.

Consistorio 18 de julho de 1872.

O secretario,
José Cornelio dos Santos Parahyba.

Boa viagem.

Lendo no *Diario de Pernambuco* de 17 de julho o que disse um desnaturado irmão, relativamente ao procedimento do ex-thesoureiro Manoel Lima, e do actual, o major Chrizanto, aconselho-o que que não falle atravez dos reposteiros; apresente-se *garboso*, como sempre, e não acoberte-o com o nome de um irmão; do contrario o segundo sino da mesma igreja mostrará sua calvice.

A rosa da mesma.

Massa fallida de Duarte Medeiros

Os credores desta massa são convidados para, no termo de oito dias, apresentarem sua approvação ou reprovação, em juizo, sobre a venda das dividas activas da referida massa, sob pena de ser tomado o seu silencio como approvação. Isto, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de 8 do corrente.

Recife 18 de julho de 1872.

O administrador.
J. F. S. Porto

Com urgencia

Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia; na botica da rua do Cabugá n. 11.

Ao commercio

O abaixo assignado, com estabelecimento de molhados á rua Direita dos Afogados n. 22, declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data deu sociedade ao Sr. José Joaquim Ribeiro; cujo estabelecimento gyrará d'ora em diante sob a firma de Mafra & Ribeiro.

Afogados 15 de julho de 1872

Archias Lindolpho da Silva Mafra.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GALGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e falleçem soffrer a humani. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem diferente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAS INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESENVOLVE GENTE NDIMENTO, FORTIF ICA OCORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafadas em frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um e como a doe que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C., A Caors, B. M. Barboza, Bartholomeo & C

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de laa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	1$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Resmas de papel branco liso a	3$500
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10

ILEGÍVEL

Servente

Precisa se de um servente diligente para hotel, forro ou escravo. no hotel da Alliança, rua estreita do Rosario n. 10.

ATTENÇAÕ

Na rua Nova n. 14, 2º andar, lava-se e engomma-se com a maior perfeição e asseio, por modico preço.

— Aluga-se uma casa com 3 quartos, cozinha fóra e um pequeno sitio na Casa Forte: a tratar na rua Velha n. 84.

ALUGA-SE

o 2º andar da rua do Livramento n. 36 com commodos para familia: a tratar na mesma loja.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo: no hotel da rua nova de Santa Rita n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua da Concordia n. 95, taverna.

IRMANDDE
DE
Sant'Anna, na igreja da Madre Deus

Em nome da mesa regedora convido todos os nossos irmãos para se reunirem no domingo 21 do corrente as 11 horas do dia no consistorio da referida igreja, afim de se eleger a nova mesa que tem de funccionar no anno vindouro.

Recife, 16 de julho de 1872.

João Francisco de Souza,
Escrivão.

— Aluga-se um terreno na rua da Aurora n. 91, murado até a rua da União, com 70 palmos de frente e 262 de fundo: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmãos.

Vende se ou permuta-se mediante ajuste por uma casa na Boa-vista, uma meia-agua em Santo Antonio: a tratar na rua da Conceição n. 10.

═ O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao commercio, que tem de ir ao centro desta provincia fazer uma cobrança, e deixa por seus procuradores Felix Pereira da Silva, José Bernardo da Motta, Domingos Antonio da Silva Beris. Recife 18 de julho de 1872

Manoel Joaquim Dias.

Gabinete portuguez de leitura.

Não se tendo reunido numero legal de senhores socios effectivos para constituir a assembléa geral domingo 14 do corrente, são novamente convidados a reunirem-se domingo 21 do presente as 11 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, para os fins designados nos §§ 1º e 2º do art. 43 dos estatutos; certos de que a assembléa geral se julgará constituida com o numero de socios que comparecerem como preceitua a 2ª parte do artigo 40 dos referidos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 17 de julho de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1º secretario.

Attenção.

Na rua do Barão da Victoria n. 12, segundo andar, precisa-se da quantia de seiscentos mil rs. dando-se de pinhor uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a Agua de Florida de Murray & Lanman.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A Genuina
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRYA &. LANANM

Ao publico

Minervio Francisco Lobo & Irmão estabelecidos com casa de molhados no Pateo do Terço n. 11, avizam ao respeitavel publico que se acham bem sortidos com excellentes generos, e que os vendem por preços muito commodos: e por conseguin'e pedem aos seus amigos não só da praça, como do mato, que experimentem.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: a tratar na rua de Santa Rita n. 1.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

Rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 712 com 5:000$ quatro quartos n. 1928 com 300$, dous meios n. 1600 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (11ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Capunga (12ª), que se extrahirá na sexta-feira, 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Inglez e francez.

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se a ensinar a fallar e escrever inglez e francez em casas particulares, e póde ser procurado no pateo de S. Pedro n. 17.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

Casa da fortuna.
Rua 1º de Março numero 23.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 408 dous meios de n. 3744 com a sorte de 4:000$, convida os possuidores a virem receber, que promptamente se rão pagos como é costume.

Manoel Martins Viuza.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e canguilos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Aluga-se

o 3º andar da casa da rua do Amorim n. 39, com commodos para pequena familia; a tratar no armazem do mesmo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

São convidados os senhores accionistas a virem receber o segundo dividendo na razão de 24$ por acção. Pernambuco 8 de julho de 1872.

Os directores,
Luiz Duprat.
J. H. Trindade.
Luiz A. Siqueira.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em tres quartos de n. 45, e a de 100$ em quatro quartos de n. 2385; alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (11ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Capunga, que será extrahida no dia sexta-feira 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e salubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Escravo fugido.

Fugiu do engenho Arendepe no dia 26 de outubro proximo passado o escravo Francisco Baca, de Angola, com 60 annos de idade, alto, corpo regular, muito barbado, e com alguns cabellos brancos; é mestre de assucar e talvez esteja occulto no Recife, ou na freguezia da Escada. Dou 100$000 de gratificação a quem m'o trouxer.

Arendepe, 11 de julho de 1872.

Manoel Felippe de Souza Leão.

Refinação de assucar

Um havanez, chegado ha pouco, entendendo de distillação de aguardente e de assucar, offerece os seus prestimos a quem delles precisar: deixe carta nesta typographia com as iniciaes X. X.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua de Hortas n. 94.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia franceza: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava: na travessa de S. Pedro n. 4 primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 18, 3º andar.

Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, paga-se bom ordenado, para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 6, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia estrangeira, sendo boa paga-se 40$ por mez: a tratar na rua do Imperador n. 79. 2º andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 199.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: á rua da Soledade n. 76.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: á rua do Livramento n. 32.

Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia para fazer o serviço diario de uma casa: quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83.

— Precisa-se de uma ama de idade que cozinhe e engomme para uma familia de duas pessoas: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 3, antiga da Praia.

CRIADO

Precisa-se de um criado, forro ou escravo, para conduzir um taboleiro de comida: á rua Nova loja n. 11.

— Precisa-se ee uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

GRANDE
DEPOSITO E OFFICINA
DE
PIANOS
Rua Nova n. 14, sobrado
ANTONIO JOSE' DE AZEVEDO

partecipa aos amigos e ao respeitavel publico que acaba de abrir um grande deposito de pianos e officina para concertos, na rua e numero acima, onde sempre encontrarão pianos a venda dos seguintes fabricantes:

Erard.
Henrique Werzs,
Pleyel Wolff & C.
Blondel.
Amedée Thibault.

AFINADOR.

Na mesma officina encontrarão um perito affinador prompto a accudir a todos os chamados.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, sem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um conce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçanassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

Dinheiro a juros

Precisa se da quantia de 3:000$000 a juros de 1 1/2 0/0 ao mez, e por espaço de um anno, pagando-se nessa mesma occasião os juros: quem quizer fazer este negocio, annuncie sua morada, ou deixe carta fechada nesta typographia com os algarismos 1 2 3.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ferreira Peixoto de Magalhães: na rua do Vigario n. 19.

Jardim da praça do Conde d'Eu.

Precisa-se de alguns pés de jasmim-laranjinha, preferindo-se os que já estiverem grandes. Se alguma pessoa que os possuir quizer da-los ou vende los terá a bondade de avisar ao Dr. Moscoso que os mandará buscar onde se acharem. Espera-se que quem quer que os tenha e possa dispor delles por uma forma ou outra não se recusará de concorrer para o bem publico.

Attenção

O Sr. da rua Imperial, que ajustou o piano na rua da União n. 49, queira manda-lo buscar quanto antes, senão será vendido á outro.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIBA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados de mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral.
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema isto causado pelo utso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos

Propmrietaos,
Agentes

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

HENRIQUE LEIDEN & C.
NA
Imperial fabrica de cerveja
Rua do Sebo

Vendem:

Verdadeiro absintho suisso de Pernod.
Dito Wermouth de Turin.
Dito Kirsch de Zong (suisse).
Vinhos do Rheno, Bourgogne, Bewjolexis, Cotes do Rhone e Bordeaux, a preços muito commodos.
Chouxeronte de Mayence a melhor conhecida.
Julienne de Mayence de qualidade superior
Schweirer Laudjaeger (Gendormes Suisse)
Cerveja nacional de qualidade, rivalisando a Lion e norvega.
Vinagre branco e tinto muito forte a 1$000 o quinto sem barril.

— O Illm. Sr. Thomaz de Figueiredo, engenheiro agrimensor, tem uma carta na rua do Crespo numero 21.

— Negocia-se a padaria da rua de Marcilio Dias n. 40, outr'ora rua Direita: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado João José do Couto, estando a proceder ao respectivo inventario, roga a quem se julgar credor do mesmo finado apresente sua conta legalisada nestes quatro dias, á rua da Imperatriz n. 66. Recife 16 de julho de 1872.

Domingos Antonio da Silva Beiriz.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

— Acha-se aberta desde o 1º do corrente a aula nocturna da villa da Escada.

— Da-se ainda 400$ sob penhor em alguma escrava: na rua de Hortas n. 94.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrhéas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta*, *coqueluche* e *falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verno fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NAO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Adstringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo
Perda do apetite,	femenino,
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsaparrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as plulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, odemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

PÃO ESPECIAL

e commum, todos os dias as 2 1/2 horas da tarde sahirá do forno, podendo os freguezes compra-lo ainda quente, sendo feito de farinha especial; assim como o pão chinez: na rua do Gervasio Pires n. 45, nova padaria americana.

Inglez e francez

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se a ensinar a fallar e escrever inglez e francez em casas particulares, e póde ser procurado no pateo de S. Pedro n. 17.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.
Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
Meias moeüdas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a agricultura desta provincia e para o fabrico do assucar e preparação do algodão; entre outras machinas de vapor, moendas de canna para vapor, agua ou animaes, rodas d'agua, rodas dentadas, aguilhões e chumaceiras, tachas para engenhos, crivos e boccas de fornalha, moinhos para mandioca, cannos de ferro, torneiras de ferro e bronze, fogões, bombas para cacimba, ditas de repuche, guindastes, guinchos, alambiques, prensas hydraulicas, ditas de parafuso, ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves, serras e serrarias, diversos utencilios, prepares e motores para descaroçar algodão.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

3:000$000

Dá-se a premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predio de maior valor e nesta cidade a quantia de 3:000$000: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. B.

ATTENÇÃO

Vende-se um grande sitio no Barro logo no principio, com 13 casas na frente, com cacimba e planta de capim: quem pretender dirija-se ao mencionado lugar ou á rua de Pedro Affonso n. 34, armazem de Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.

— Offerece-se uma mulher capaz para tomar o cargo, na qualidade de ama, da casa de homem solteiro; garante-se sua conducta, quem pretender, dirija-se a rua das Trincheiras n. 37.

Sociedade Emancipadora.

Não tendo se reunido numero sufficiente de socios para se proceder a eleição dos membros que devem completar a directoria desta sociedade, são segunda vez convidados, na fórma dos estatutos, todos os socios a reunirem-se para aquelle fim no Club Pernambucano, as 12 horas do dia 22 do corrente.

Secretaria da Sociedade Emancipadora 16 de julho de 1872.

A. Lamenha Lins,
1º secretario.

Quem precisar de um cosinheiro, para casa particular, ou mesmo para algum navio, dirija-se ao rua das Larangeiras n. 30.

Attenção

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa; a tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de Manoel Azevedo de Andrade.

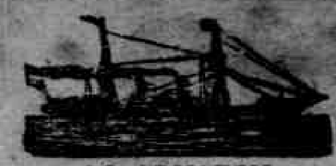

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polik.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Para o Exm. Sr. juis de Capellas ver.

Boa-Viagem

O ex thesoureiro Manoel Lima, com o Thesoureiro actual occupam quatro casas no povoado do mesmo nome, os allugueis não sei se estarão pagos; mas de uma dellas julgo que deve mais de quatro centos mil reis; outro sim, o zelador do patrimonio apresenta uma carroça e um boi bravio que deu com o subdelegado no chão, e a custa da Virgem Senhora está amançando dito touro tirando o lucro de seis a sete mil reis diarios; quem quizer mais pergunte que eu responderei e assignarei, e nesta occasião mostrarei trosca por cordas e mosquitos por arame. Recife, 16 de julho de 1872.

Um irmão.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que quizeram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1½ dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; mós com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Attençaõ

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Ferreira Guimarães, natural de Portugal, cidade de Guimarães, a negocio de seu interesse, em virtude de cartas recebidas dalli: na rua do Imperador, loja n. 54.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

7,8,4,7,0.

O Sr. José Alves Machado Guimarães, é pela *segunda vez* chamado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

Cosinheiro

No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro.

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer até esta data.

Recife, de julho de 1872.

Joaquim da Silva Salgueiral & C.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 a 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chatos; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, ja tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio que compraram ao Sr. Marcos de Almeida Lima o estabelecimento de molhados sito no pateo do Terço n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira nestes tres dias entender-se com o Sr. Marcos de Almeida Lima. Recife 4 de julho de 1872.

Minervino Francisco Lobo.
Francisco Ignacio Lobo.

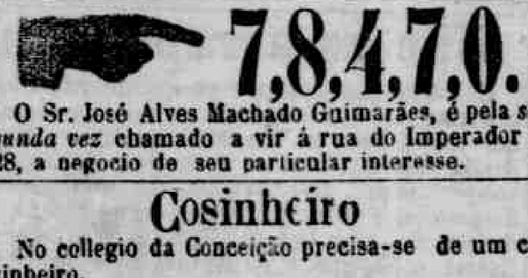

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

Tendo sido roubado o cofre em que se guardavam os bilhetes, na estação do Varadouro, em Olinda, que eram alli depositados para serem vendidos; e, convindo evitar que sejam aproveitados por quem possa illegalmente estar de posse desses bilhetes, não serão recebidos nos trens desta companhia, de segunda feira (15) em diante, os bilhetes carimbados com duas firmas, por se acharem á venda desde já, para passagens, bilhetes carimbados com uma só firma.

Escriptorio da companhia, 11 de julho de 1872.

O director, gerente interino,
J. F. S. Porto.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se para o Porto no fim do corrente mez, julga nada dever nesta praça ou fóra della, até esta data; deixa encarregado de seus negocios ao seu primeiro caixeiro João de Almeida Seixas, e procurador ao seu amigo José Antonio de Souza B...

Recife 16 de julho de 1872.

Constantino Rodrigues Mendes.

ATTENÇÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Fugiram do engenho Cachoeirinha, freguezia da Escada, os escravos Rufino e Ignez, na noite de 12 para 13 do corrente, os quaes teem os signaes seguintes: Rufino, côr fula, estatura regular, corpolento, pés mal feitos, falta de dentes na frente do lado de cima, 25 a 28 annos de idade, olhos regulares, nariz chato, cabellos carapinhos, levou roupa de brim; Ignez, mulata clara, rosto largo, olhos salientes, alta, secca, pés grandes, cabellos carapinhos, nariz chato. Estes escravos são casados e pertencem ao abaixo assignado, que gratificará generosamente a quem os apprehender e levar ao referido engenho.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

— Continúa fugido desde 18 de maio do corrente anno o escravo Benedicto, de idade de 40 annos, crioulo bem preto, estatura regular, pés grossos, quebrado, anda sempre com um avental comprido desde o pescoço até a cintura, andava vestido de calça de brim pardo e camisa de chita levou toda a sua roupa em um balaio de vinho champagne com a competente tampa, e consta estar em uma das casas das freguezias do Recife, Santo Antonio ou Boa-vista: por isto roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares que o prendam para ser estregue ao seu senhor á rua larga do Rosario n. 10, botica que foi do finado Pinto. E desde já protesta-se proceder contra quem o tem occulto, gratificando e pago de qualquer despeza quem o pegar.

— Aluga-se até setembro de 1873 o 1º andar do sobrado sito á rua da Aurora n. 79, tendo cocheira, estribaria, agua, gaz e esgoto: a tratar na mesma rua n. 81.

— O abaixo assignado faz publico em geral que d'ora em diante deixa de assignar-se por José Antonio de Carvalho Junior e sim por José Antonio da Costa Carvalho.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Os credores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva são convidados a apresentarem com a maior brevidade possivel em casa dos administradores da dita massa á rua da Companhia Pernambucana n. 14 os seus titulos, afim de proteger-se a classificação de creditos. Recife 10 de julho de 1872.

Os administradores,
Joaquim Dias dos Santos & C.

— A caixa filial do banco do Brasil em liquidação, paga o 37º dividendo de suas acções inscriptas nesta caixa, a razão de 8$ por acção: na rua do Marquez de Olinda n. 49.

Precisa-se

comprar ou alugar um pequeno sitio na estrada do Arraial que fique perto de alguma estação da via-ferrea do Caxangá: no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Estrada do Lucca.

Aluga se um sitio e casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, cocheira, estribaria e cacimba; o sitio é proprio para ter vaccas por ser bastante grande para criação: quem pretender dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 31, 1º andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2º andar na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas: Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

D. Balbina Carolina Paulina Lavra, tendo de mandar dizer algumas missas por alma do seu finado marido Joaquim Francisco Lavra, na igreja matriz da Boa vista no dia 23 do corrente, anniversario do mesmo finado, convida a todos os parentes e amigos, para assistirem as ditas missas pelas 6 horas da manhãa do mencionado dia, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

Deodata A. de Castro Gouveia.

São convidados os parentes e as pessoas de amizade da fallecida D. Deodata Adelaide de Castro Gouveia para assistirem a missa do ... que se rezará na igreja ... setimo dia, ... vista, as 8 horas do ... matriz da Boa ... dia 20 do mez cor...

Ao publico

O Dr. Cosme de Sá Pereira, pelo presente declara ao respeitavel publico que vendeu o seu estabelecimento de tintas sito á rua do Imperador ns. 22 e 49 ao seu caixeiro Manoel Duarte Vieira Junior, livre e desembaraçado de qualquer onus até a data de 30 de junho proximo passado. Recife, 15 de julho de 1872.

— Tendo o abaixo assignado traspassado o seu armazem de agencias de leilões da rua do Imperador n. 16 ao Sr. Francisco de Paula Silva, pede ás pessoas que lhe deram trastes para vender, á virem ao dito armazem afim de tratarem com o seu successor, ou receberem o importe daquelles que, por ventura, estejam vendidos. Recife 16 de julho de 1872.

Augusto Seixas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 a 14 annos, com pratica de taverna: no pateo da Santa Cruz n. 2.

Jesuino Rodrigues Vieira

é chamado com urgencia á rua da Palma n. 108, a negocio de seu interesse.

ATTENÇAO

Tres escravos fugidos

Desappareceram no dia 23 de novembro de 1871, do engenho Dous Braços de Cima, na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Felix, crioulo, de 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, bem feito de pés e pernas, rosto redondo e um pouco carrancudo, falla pouco, tem todos os dentes da frente, alguns dos quaes são limados, usa de suissas, tem cabellos brancos nellas e na cabeça; foi escravo de Joaquim Raphael da Cruz, de Pajaú de Flores, d'onde veio para ser vendido na cidade do Recife. E' a segunda vez que desapparece este escravo do poder do abaixo assignado, sendo que da primeira foi preso em S. José da Ingazeira, pelo que se suppõe ter ido para o mesmo lugar.

João, que representa ter 32 annos, muito alto, secco do corpo, braços e pernas finas, rosto comprido, com marcas de bexigas, olhos pequenos e vivos, nariz um pouco chato, falla bem e é um pouco gago, toca viola e gaita, e diz ter sido escravo de um padre, já fallecido, e ser natural da villa de S. João ou S. Thomé no sertão de Cariri.

Antonio, finalmente, de altura e rosto regulares, côr fula, com 22 annos, bem feito de corpo, pés e pernas, olhos amortecidos, nariz bem feito, falla mansa, tem falta de dentes na frente, está agora buçando, diz ter sido escravo de Luiz Pedrosa, morador no rio Piranhas e vendido para o sertão de Pancó. Foi tambem escravo de Cypriano Bezerra Leite, por cuja procuração o vendeu o Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva, no Recife.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos escravos acima, pedindo ser elles entregues ao abaixo assignado, no engenho acima, ou no Recife, na rua da M. de Deus n. 36, 1º andar, e do Queimado n. 47, onde será generosamente gratificado quem quer que apprehenda os escravos referidos.

Manoel Rodrigues da Silva Camara.

— Precisa-se fallar com o Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista: na rua Duque de Caxias n. 14, a negocio de seu interesse.

COMPRAS.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

uma escrava que saiba vender na rua: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas.

Compra-se

jornaes a 3$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

— Compra-se titulos da divida provincial: na rua do Crespo n. 19.

Diarios velhos

Compra-se na rua dos Guararapes n. 70.

VENDAS.

PIANO

Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

Quem naõ comprará O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cajueiro: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

Barato que admira

Lindos gorgorões para vestidos: na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina de Bento da Silva & C.

— Na rua do Alecrim n. 20 vende-se dous cavallos gordos e bons andadores.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6; vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, sita a rua da Vestera n. 2: a tratar na rua 1º de Março n. 9 A, 1º andar.

Attenção

Vende-se pés de laranja de umbigo e da China, pés de fruta-pão e sapoti: na Ponte de Uchôa numero 10.

A 1$500

Vende-se leques muito delicados e bonitos pelo diminuto preço de 1$500: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

Libras esterlinas

Vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21

— Quem quizer comprar um boi e carro de 4 rodas dirija se a rua da Concordia, casa n. 24.

Barris vasios

Vende-se 15 barris de oleo, já bem seccos por serem antigos e por commodo preço: no pateo do Terço n. 12.

AO N. 9

No pregresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza fina a 800 rs. a libra; assim como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia vir fazer sua dispensa, que encontrara preços mais commodos do que em qualquer outra parte: portanto pede se attenção do respeitavel publico.

— Vende-se um grande sitio em Beberibe, que extrema, por um lado com o sitio de D. Senhorinha e pelo outro com o becco que vai ter ao lugar chamado Fundão, com grande casa de taipa, muitos arvoredos fructiferos, cacimba com boa agua de beber e muito terreno proprio para retalhar por ter defronte uma estação da machambomba. Para tratar da venda encontrar-se ha pessoa devidamente habilitada na povoação de Beberibe em casa do major José Joaquim Antunes, no Recife no Forte do Mattos, prensa de algodão n. 7 e na rua do Hospicio n. 2.

VENDE-SE

... cadeirinha de passeio com todos seus ... á ver e tratar na rua do Duque de ... loja.

... uma ric... pertences: ... armação que foi de loja de ... Caxias n. 64 ... Pedro Affonso n. 6, se dirá

— Vende se um ... fazendas: na rua de ... quem vende

...rato

... mem a 7$000: ... 39, loja de

Calçado ba...

Borzeguins de bezerro para ho... vende se na praça da Independencia n. ... Porto & Bastos.

Luvas de camursa

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 30, recebeu luvas brancas de camursa mui fina, proprias para militares e mesmo para montaria.

Cartas finas.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 30, recebeu novamente mui boas cartas francezas com os cantos dourados, e todas douradas, e as está vendendo baratamente.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

ILEGIVEL

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para ás festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lãa, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gorgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo de todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelines de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$400.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda para e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$300 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODÃOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende cambraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de para seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angola, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bonito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000,

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$500.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem
Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.
Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM
Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem e que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:
Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação).
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).
Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE
Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador!
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello?
Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi-vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa
Aquelles engraçados peões que dansam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Não se arrependam
E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Soffrerá quem quizer
Quantas pessoas vemos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos! os anneis electricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, e que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas compre o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

Não ha mais duvida
Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação). Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia
E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com musica para costura? um lindo album? um objecto de gosto para fazer um presente? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.
Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos: muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS
Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,
PORQUE ELLE
indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,
ASSIM COMO
indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maug th, um puding, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.
ALEM DISSO
indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção
E FINALMENTE
para que se possa fazer um juizo aproximado
SO' INDO PESSOALMENTE
a confeitaria do Campos.
Rua do Imperador n. 24.
Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Kerosene
Da primeira qualidade, marca—Devoe— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Esponja
Finas esponjas para toillette, e proprias para lavar moveis, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

MACHINAS
DE
COSTURA
Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boke, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são são commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca
Superior e muito propria para uso, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica, nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.
Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de miudeza.

Padaria
Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset fréres, na rua do Commercio n. 8 ha para vender:
Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.
Agua do Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Dominique, em caixas de 25 garrafas.
Cognac das marcas: Bloncby fréres & C.
Royer Guillet & C.
Marcel fréres de Veiros.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura Japoneza.
Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas
Unico deposito em Pernambuco: n. 33 rua da Cadeia n. 33, primeiro andar.

BREU, BREU
Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Farinha de milho.
Vende-se farinha de milho moido a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mignanza a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

POTASSA
Da Russia, nova, em barris inteiros e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

A 2$000
O Rival do Recife recebeu grande sortimento de coques os mais bonitos e modernos que tem vindo ao mercado, os quaes vende a 2$000 por ter grande quantidade; venham a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50.

Grande pechincha.
Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

CEMENTO
O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Desappareça o nervoso
Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' pechincha
Sapatos de borracha para homem e senhora	2$000
Tamancos do Porto para homem a	1$500
Borzeguins para meninos a	1$000
Focos de marroquim para meninos	1$000
Borzeguins de cordavão para homem a	5$000

A 4$500 rs.
Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Tasso Irmãos & C.

Alerta!
Chicotes e rebenques
Acaba de chegar do Rio Grande do Sul, mui lindos chicotes e rebenques de transa e apparelhados de prata, que se vendem baratos para se bar: no Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Calçado do Porto.
Vende-se tamancos e chinelas do Porto para homem, senhora e rapazes, e sapatos de trança de superior qualidade: na rua da Senzala nova numero 1.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio
O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam: Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL
W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO
Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA
O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninos a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.
Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.
Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.
Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.
Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.
Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 240 RS.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000.
Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.
Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$, 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500
Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500.
Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.
Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$000 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.
Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.
Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma.

ALGODÃO A' 3$000.
Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.
Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.
Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Palitós de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Palitós de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.
Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.
Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.
Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.
E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

Tamancos do Porto
Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

ARMAZEM
DO
CAMPOS
Rua do Imperador n. 28.
Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriços.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá.

28

Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebollas, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer do que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios!!

E' muito commodo!
RUA DO IMPERADOR
O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...
Finalmente
o Campos não querendo dar massada é sem distinção e deleitar a todos, pede aos adeptos do prazer da vida, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do
N. 28
Respeitavel publico!!

FUNDAS
DE
BORRACHA
Rainha das fundas!!
Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é precioso para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Corrupião
Vende-se um muito cantador, proprio para presente, ou embarque: nesta typographia, das 9 da manhã em diante.

ILEGÍVEL

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	800
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	800
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 600 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 800 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

FAZENDAS E ROUPA FEITA

Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de côres de delicados padrões, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho e fiados padrões, pannos finos, casemiras, o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Cimento.

O verdadeiro Portland inglez: só se vende na rua do Amorim n. 39, e mais barato que em outra qualquer parte.

Viado Branco

Vende-se uma excellente burra (cofre) feita em Pariz: à tratar na rua Direita n. 16.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Camisas bordadas para senhora.

Amaral, Nabuco & C. vendem ricas camisas bordadas para senhora, ditas para crianças de 1 a 10 annos de idade, ditas para homem tambem bordadas e lisas: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende se uma mobilia toda de jacarandá: à rua Nova n. 23, loja.

Á AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:-

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaecome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso de Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca

NA

Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de marfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE

DO

DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

Colares Royer

contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Ja é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva vida das crianças.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende as por preço commodo.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Lãa para vestido

padrões inteiramente modernos a 500 rs. o covado: só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina de Bento da Silva & C.

Fabrica de pianos de J. Rhigas, successor de J. Vignes

Julio Dhibaut, na ausencia do Sr. José Rhigas, acha-se encarregado da sua officina de pianos, sita á rua do Imperador n. 55, onde o encontrarão sempre prompto para concertos e afinações de pianos. Acha-se na mesma casa, no 1º andar, á venda, grande quantidade de musicas de pianos de bons autores, e de varios preços.

Vapor usado.

Vende-se um vapor da força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

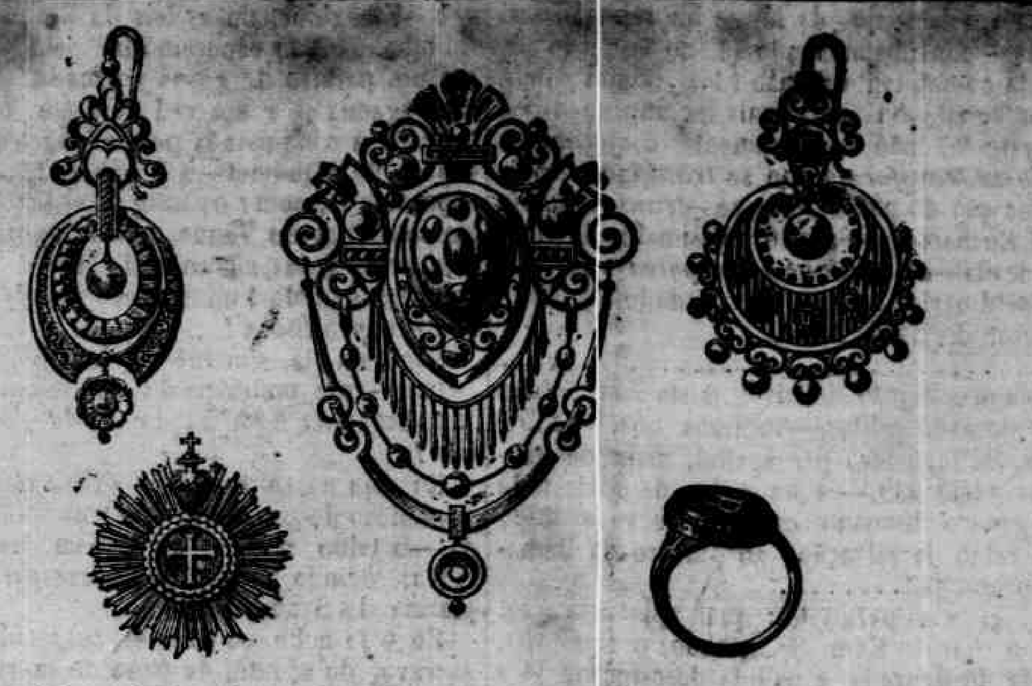

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de caix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

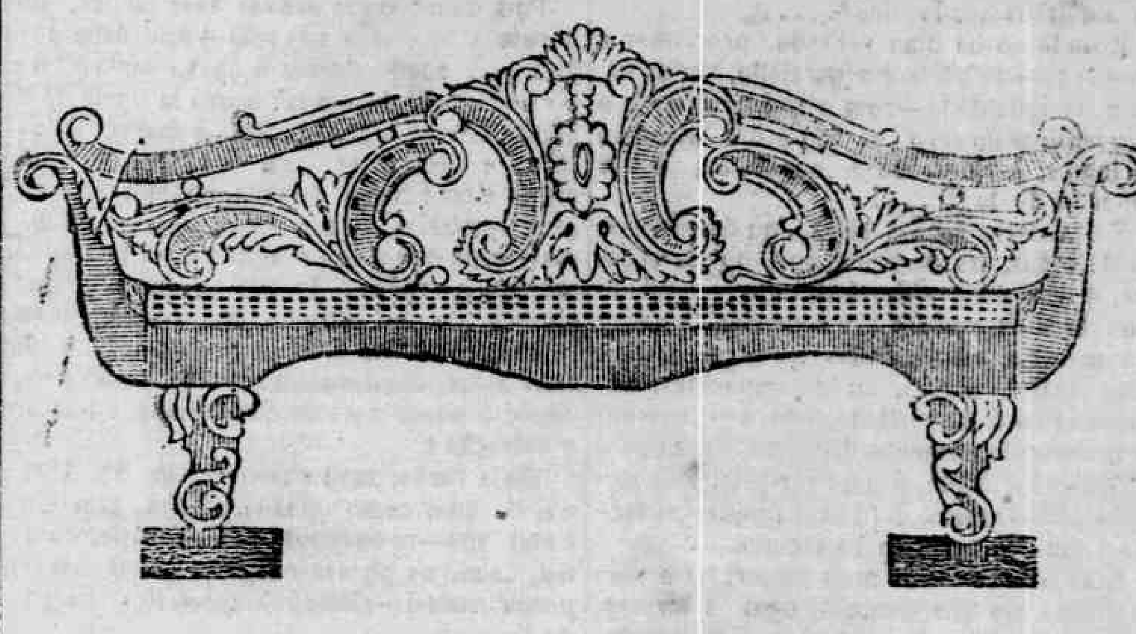

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dito, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cortineiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA. PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não tevem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 14, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e está bem afreguezado; a tratar no mesmo.

Bezerros e vaquetas

Vendem Pereira da Cunha Irmãos á rua do Marquez de Olinda n. 21.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280
Duzia de talheres 2 B muito bons a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Carteiras para notas a rs. 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu (broxe e brincos) a	1$000
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$500
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

Idem idem de veludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Coques de tranças modernos a	1$000
Diademas modernos a rs. 640 e	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

MUTILADO

LITTERATURA.

SYSTEMA ELEITORAL POR NUMEROS COMPARATIVOS.

(Continuação).

Adoptada a preceituação constitucional, *expressa* e *implicita*, de não pertencerem á outra religião, senão á catholica,—os delegados da nação, seria viciosa e inconsequente—toda a lei regulamentar de eleição, que, tendo de especificar os casos de—*incapacidade moral*—, preestabelecida pela mesma constituição, como causa occasional de suspensão dos direitos politicos, não incluisse nelle o—da *excommunhão*, ou interdicção catholica, pelos motivos por mim indicados, durante os effeitos desta.

Se aos delegados da nação incumbe constitucionalmente, como fiz ver, o juramento de *manterem a religião catholica*, e são moralmente incapazes de prestal-o os—*excommungados, impios, hereticos e atheus*—, segue-se, pela força de cada um, e pela combinação e coherencia de todos os preceitos constitucionaes, que—estão elles—virtualmente suspensos, por aquella causa, do exercicio do poder, que lhes tenha sido delegado, com a condição implicita de o exercerem—*sob aquelle* juramento.

Mas entre a suspensão virtual do exercicio do poder e a suspensão de facto, ou a sua decretação, ha uma cousa de permeio a attender, e é que o poder não sendo derivado do individuo que soffreu a excommunhão, mas sim da nação que o delegou, tem esta necessariamente de passar por uma das duas alternativas; ou de ser prejudicada na delegação que fez do poder, com a suspensão do seu delegado, ou de ver menoscabada em sua fé catholica, vendo este exercer as funcções do poder sem o juramento exigido, ou invalida e escarnecedoramente prestado, sob a excommunhão, que o interdictou.

Para sanar, pois, essas difficuldades, entre o mechanismo politico e a fé catholica da nação, com relação ao deputado e ao senador, foi que, sendo tambem preceito constitucional—*não ser votado—o que não póder votar*—, adoptei no projecto regulamentar do pacto—o remedio convencional da suspenção temporaria dos direitos politicos do cidadão, pelos indicados motivos.

Se commetti erro de logica, meu charo Sr. Albano, se fui incoherente com os principios constitucionaes dos quaes me não quiz apartar na confecção do meu projecto, foi por inconsciencia, e desejo ser d'isto convencido, por argumentação melhormente baseada.

Sahindo da constituição, não sei se poderei acompanhar-vos na questão da *liberdade religiosa*, para cuja propaganda tão fraternalmente me convidais.

Reconheço a força dos vossos próes, e a superioridade de vossa illustração!—mas em religião, outr'ora, (*na adolescencia*) *naufrago, mergulhado com Wolney na impiedade*,—e hoje abraçado com a fé, seguro, preso por ella, e *meio salvo*, custo a errar mentalmente—o caminho recto,—nas encrusadas fascinantes do progresso!....

Reconheço, como vós, que a igreja,—*a communhão dos fieis*—, é uma sociedade distincta—da Nação,—*a communhão dos cidadãos*.

Reconheço, como vós, que a fé, pela qual o homem se converte em fiel e se prende á igreja, é cousa distincta do direito politico, pelo qual o homem se constitue cidadão, e se vincula á Nação.

Reconheço tambem que o cidadão pode ser, ou membro livre de uma democracia representativa, ou subdito de uma monarchia absoluta; e o fiel pode ser, ou á lei de Budlha, ou á lei de Brahma, ou á lei de Mahomet, ou á lei de Christo.

Mas pergunto:

Ao homem livre, qual das duas nomeadas instuições politicas pregareis para elle constituir-se em associação?

Dir-me-heis, por certo,—a democracia!....

E porque não pregais a livre escolha de uma, e de outra?...

Porque, dir-me-heis ainda: na democracia está a verdade politica, que é a liberdade do homem, a liberdade do cidadão: na monarchia absoluta está a mentira politica, que é a servidão!...

Bem, pergunto agora:

Das quatro leis á cima nomeadas igualmente, que se dizem todas—religiosas, qual a que instituio e promette para sempre a verdade?... isto é—a liberdade, a virtude, e a salvação do homem?...

Sendo reconhecidamente, *pelos effeitos*, falsas e mentirosas as tres primeiras, por certo que me direis:—a quarta!

Logo ao homem, como fiel só pregareis a quarta religião, aconselhando-a a regeição in limine das tres primeiras: não é assim?.. Não! me respondeis!... prego a liberdade de escolha de todas quatro!...

E por que em nome do progresso, que é o caminho da verdade, no primeiro caso, só pregaes a adopção de uma unica das duas instituições politicas, *porque nella só está a verdade*; e, no segundo, pregaes a liberdade da escolha de todas quatro, havendo tres reconhecidamente falsas, e uma só—*verdadeira*?...

Respondei-me a esta objecção, meu charo e Exm. Sr. Albano!...

Outra:

Se fordes livremente vos constituir membro de uma associação politica, por um pacto com outros muitos homens, como vós livres, a quantos compromissos vos podereis sujeitar na convenção, a bem vosso e da communhão?....

A um sem numero, me respondereis; uma vez, que não vão de encontro ás leis universaes, com relação ao homem, que devemos, como principios absolutos, respeitar...

Podéis vos comprometter sem offensa de vos a liberdade á impostos pessoaes e proporcionaes, ao auxilio e á segurança mutua, ao estabelecimento de um systema fiduciario, mantido *em parte*, e sobrevellado no *todo* pelo Estado, no qual o *credito* seja regulado como *direito*, por uma codificação geral, para cada profissão, ou a qualquer outra medida geral de melhoramento commum?...

Sim, me respondereis!...

Podéis vos comprometter á lançar-vos ao mar da perdição—vossa—e da communhão, quando a maioria desta o exigir?...

Não, me respondereis!...

Podeis vos comprometter á concorrer com o vosso capital, com o vosso trabalho physico e intellectual, para a construcção de uma só e grande e magestosa. Não—commum,—que seja ao mesmo tempo de defensa nacional, se o estrangeiro tentar á—*desconfraternisação*,—e de abrigo perpetuo, contra as correntes impetuosas e os redomoinhos do sorvedouro do vosso mar, para todas as familias dos vossos co-associados, que não preferirem construir *livremente por si*—qualquer nãozinha particular, para abrigo exclusivamente proprio, mas de menos segurança?...

Sim, me respondereis ainda!...

E o que chamaes a tudo isto?...

Convenio nacional!!!...

E, por este convenio podeis regeitar ou aceitar com os vossos co-associados,—se vos for offerecido de partes de além—sob certas condições a beneficio vosso e da communhão uma grande não, maior que todas as nãos conceptiveis, maior e mais magestosa que a de Noé, e que não só vos ponha ao abrigo acima alludido, como estreitamente em contacto fraternal com todos os povos, com todas as nações do mundo?...

Sim! me respondereis ainda...

E se feito o convenio, aberto o porto appropriado, funccionando a não, vos convencerdes, com os vossos co-associados, que ella é de construcção superexcellente, e a unica de perduração omnisecular, que possa—plena—sublime—e verdadeiramente preencher aquelles dous fins, podeis intervir com o vosso voto, sem offensa da vossa liberdade, para que seja decretada a manutenção della,—*em—commum, pelo representante da communhão—o Estado*—; permittida apenas a abertura livre de outros portos—por companhias particulares, para receptaculos de outras mais ou menos frageis, que com ella se não devam confundir pela magestade da forma?...

Sim me respondereis ainda!...

Pois bem!

Não se trata somente de decidir sobre a manutenção dessa não—por uma communhão de cidadãos—fieis!.. trata-se de decidir, se deve se deixar sem amarras no porte da associação, fluctuante em o mar tempestuoso da impostura, da ambição, do egoismo tacanho, das extravagancias, das paixões, dos ciumes, do erro em soberbia e em revolto,—uma outra não, mais maravilhosa do que aquella, porque satisfazendo completamente aquelles dous fins, offerece ainda mastreação sublime—de correspondencia constante entre a terra e o céo!.. mastreação—immensa de um fluido subtilissimo,—tão expansivo como o amor, impalpavel e incomprimivel, como a consciencia, voloz e rapido como o pensamento, electrico—mais do que a luz, e incorruptivel—mais do que a perpetuidade!!...

Por essa mastreação, de irradiação activa—do céo á—*ubiquidade*,—desce, como orvalho perenne, um outro fluido balsamico e subtilissimamente beneficado—*a graça*—, que aos lampejos da fé, se impregna com o que—consubstanciando-se no coração de cada co-habitante da não!!.. assim como, por egual, ou ainda mais incomprehensivel mysterio, não simplesmente *commemora*, não se *transforma*, ou se *transfigura*, pela evocação do padre, mas se—*transubstancia* na Eucharistia—glorificadissimamente floidificada—*a substancia corporea*—do extraordinario homem resuscitado!.... do Autor divino da não!...

....

Pela mastreação invisivel desta não, sobem as almas bemditas,—subimos nós,—espiritos, de involucro perespirital, mais ou menos purificado,—sobe e ha de subir todo o genero humano contricto e regenerado ao reino da salvação, ao pincaro da Bemaventurança!........

Não vos pergunto: qual seja esta não, meu charo e Exm. Sr. Albano, porque vós, pela desfigurada e pallida descripção, já a conhecestes na—igreja—catholica apostolica romana!..........

Agora:

Quereis, que eu, livre de *adultessensia* como *cidadão*, e como *fiel—catholico*,—não temendo mais por mim, nem por meus concidadãos—igualmente *livres e catholicos*, esbarrar-me de frente, nem com o absolutismo das éras findas, nem com o seu—*subornado executor, o inquisitorismo*,—propague la consciencia, á pretexto da *inquestionavel e mesmo insupplantavel* liberdade de *essencia* desta, a contraposição do catholicismo, á contraposição da verdade doutrinaria deste—*a liberdade religiosa*?... isto é o livre concurso de todas as religiões, de todas as seitas religiosas,—*como verdade de fé?*

Não meu charo e Exm. Sr. Albano!.. em religião só ha uma verdade, porque só ha um Deus verdadeiro!.....

E onde só ha uma verdade, proclamar a liberdade—de pôl-a em parallelo, ou na esteira da igualdade—com o *indeterminado* e *o indefinido do erro*, se não é um absurdo de logica, permitti-me a conclusão, é um absurdo de fé!!....

Em materia de associação, ou de homens, ou de idéas, ou de principios, ou de crenças, quem diz:—*liberdade*—diz—paridade *igualdade de esphera*; e conceder ao erro e á mentira, embrionadas na extravagancia e no idéal do mytho, ou da impostura, esphera igual á da verdade, isto é—o circulo sobrexcellentemente distincto, luminoso, e vivificador desta, é uma verdadeira *inquisição* philosophica, é (deixai passar os termos) uma *tortura* ao raciocinio.

E se não devemos mais temer, no seculo expirante em que vivemos, nem a tortura, nem a inquisição, de homens *expiatoriamente decahidos*, porque havemos de admitti-los na philosophia, no raciocinio, e nas crenças, sujeitando-os á mesma *expiatoria decadencia?*

Da liberdade religiosa, geralmente entendida, de *cada um procurar a salvação á seu geito*—só póde resultar ou guerra de costumes entre os fieis, ou descrença de Deus; e, quer com uma, quer com outra, tem o homem phisico e o homem espiritual da mesma associação—de—soffrer, e atrazar-se áfinal. A predica da religião catholica, e só da religião catholica, para que a ella se convertam todos os fieis das outras mais religiões, é, para mim, onde está toda a prudencia, todo o alcance liberal, e previsão humanitaria!!.....

Proclame-se a tolerancia religiosa por toda a parte, por todos os estados, como condição politica constitucional, como condição social absoluta, derivada do dever, em que nos cumpre manter em relação ao direito, a liberdade individual de cada membro da communidade nacional,—de constituir-se em associações particulares!.....

Seja o direito de associação, *indiscriminadamente*, seja a liberdade *social humana* em sua plenitude reconhecida e proclamada universalmente!..

E d'ahi se derive, como condição de sociabilidade universal do homem,—alimentada pelo preceito christão *da caridade*, do amor do proximo, a tolerancia religiosa; isto é; a tolerancia de seitas, ou de sociedades, em que falsa, verdadeira, errada ou acertadamente, tenham se constituido, ou queiram se constituir os nossos irmãos naturaes—para com Deus!... Mas propague-se, á par disto, ainda por caridade e por amor do proximo,—a universalisação do catholicismo, conforme a expressão do termo!

Só podendo ser-nos concedida a salvação por um só Deus, não queiramos procural-a á *muitos geitos!*.....

Não esperemol-a como uma cousa certa e infallivel pela morte, buscada por nossas proprias mãos,—no suicidio lento, ou deixando-nos esmagar desastrosamente pelo carro do Deus, como o ensinam—o Vedas, a ó—Khaghiur, ou as leis da Brahma e de Buddha... Não esperemol-a pelo Koram, em um paraiso de gosos sensuaes, de que a polygamia já é um reflexo neste mundo, buscada e conquistada pelo alfange e pela espada de Mahomet—o Propheta!.... Não esperemol-a, como os antigos, seduzidos pelos *contornos* de Venus, pelos *apanhos* de Mercurio, pelas *victorias* de Marte, e pela *omnipotencia* de Jupiter,—*deificando a razão e a prostituta!*...

Esperemol-a, sim, de joelhos, beijando a cruz:—esse emblema duplo, alternado, ou simultaneo da *humilhação e da glorificação!*...

Eu vejo nesse madeiro, instrumento ignominioso do supplicio,—o symbolo da queda,—o talho, o signo do homem na escravidão, edindo em desatino, desespero a clemencia do Senhor!...

Eu vejo nelle—o homem resgatador do escravo, do açoute, da pena de morte infamente, mostrando estendidos horisontalmente os braços e as mãos abertas á espargir o suco da liberdade—a uma e outra face da terra, assignalando ao genero humano—*o livramento!*...

Eu vejo, ainda, pela mortificação voluntaria, que nelle se operou do Salvador,—por amor e para a regeneração do homem—o exemplo vivo de conducta ao homem espiritual, para abnegar a materia, até a mortificação, por amor e para a regeneração de si mesmo,—por amor e para regeneração do proximo!..

E vejo finalmente nesse exemplo, o amor eterno e a liberdade eterna—unidos,—e convergentes para um mesmo ponto—a salvação!... isto é o premio da bemaventurança á immortalidade do homem espiritual.—*livre e regenerado!*...

Pois bem; onde estiver essa Cruz, ahi devemos buscar a salvação—pela esperança!....... aonde estiver a chave nella symbolisada, ahi devemos buscal-a pela fé!! aonde estiver o guarda fiel e martyr dessa chave e dessa cruz, com a explicação escripta e tradicional de seus emblemas e de seus symbolos, com o ensino de seus dogmas, e de quem era realmente. O que nella morreo por nós, e de que prodigio, de que alcance, de que accento de verdade, eram as suas palavras, as suas promessas, e os seus actos, ahi deveremos todos, como fieis, depôr o nosso voto de consciencia, e buscar a salvação!

Eis a razão, meu charo e Exm. Sr. Albano, porque, como cidadão, sou tambem, como vós—*cosmopolita*—é—porque, como fiel, sou, na phrase religiosa (—*ut omnes unum simus*)—*Catholico apostolico romano!*....

E como catholico, como cosmopolita, não me era licito deixar de aconselhar, na formulação de um projecto de lei regularmentar, aos meus concidadãos, de accordo com o nosso pacto commum e fundamental, que continuassem á ser como fieis—catholicos apostolicos romanos; e como cidadãos, se abstivessem, sob compromisso de suspensão temporaria dos proprios direitos politicos, cujo exercicio entende com a communhão, de pregar doutrinas, e de praticar actos subversivos dos costumes nacionaes, ou da moral humanitaria, pelos quaes incorressem em *excommunhão*, por motivos de *heresia, de impiedade e de atheismo!*

Quiz por esse modo que a lei dissesse aos meus concidadãos: « Não sejaes manifesta e ostensivamente—*atheus*—; porque o atheu, não conhecendo a Deus, o autor supremo das leis naturaes, phisico-chimicas, que os maravilham, e, comparando a nossa vida *á vapor de machina*, disconhecem consequentemente a origem providencial e moral dos nossos direitos, e implicitamente a nossa liberdade—original!; Não sejaes—*impios*—; porque o impio não connece ao Christo—hypostaticamente—humano e divino—*medianeiro*—de toda a eternidade da nossa salvação no mundo da immortalidade; e *proclamador*, e *doutrinista*, e *mestre exemplar e martyr* da nossa liberdade e igualdade, á imagem divina, neste!.. Não sejaes hereticos; porque os hereges não se entendem sobre as duas naturezas do mesmo Christo, e sua alta e providencial missão e vigilancia na terra no céo, no tempo, e na eternidade!...

E eu não poderia deixar de assim proceder conselheiramente, na confecção do projecto, como cidadão, sob pena de culposa indifferença, convicto, como estou, de que—mais val a prevenção dos crimes, arrancando-os pela raiz do coração do infante, entre os joelhos da mãi caridosa, ensinando esta religiosamente, e praticando por sua vez,—*a virtude*—, do que punindo-os, depois de commettidos pelos adultos,—*na prizão, no degredo, nos trabalhos forçados, nas galés perpetua, na forca, no cadafalso, no patibulo!*... por decisões e veredictos mais ou menos severos da tribunaes de justiça!...

Bem sei que a estrondosa escola da liberdade impugnadora do catholicismo prefere esta alçada, á alçada dos joelhos das mãis!... Mas, quem melhor inspirado nos principios humanitarios, no amor do proximo, não preferirá, em collisão antes abolir o julgador ao tero, e o executor de *profissão*, do que—a voz doce, conselheira, terna, amorosa da mãi de familia exemplar?...

E qual das seitas religiosas—pregadoras da—*salvação á geito*, qual das religiões conhecidas nos offerece mais virtuozas e exemplares mãis de familia, do que aquella, que á estas aconselha—o piedoso exemplo da mãi por excellencia! da mãi divina, intercessora graciosa por nós—*o genero humano*;—no céo!... da mãi concebida *precreativamente* para, de toda a eternidade—na mente do Eterno, para em seu ventre encarnar-se o filho: o verbo,—o amor eterno,... tão eterno como elle!? da mãi do Christo, da mãi do salvador!??...

E qual é essa religião, meu charo e Exm Sr. Albano, senão a catholica apostolica romana, que os nossos pactos fundamentaes adoptaram sobre o vasto alicerce das consciencias, da fé, da razão tão orthodoxamente esclarecida, dos nossos pais, dos nossos avós, dos nossos antepassados, em successão retroactiva de dezenove seculos?!...

Qual é essa religião, senão a que deu á Portugal, vossa patria, a gloria immorredoura, levada ao fastigio, de converter, pela cathechese de seus padres, um quasi meio continente de selvagens antropophagos—em vasta colonia de homens civilisador, que prestes e como de improviso, constituio-se: por sua vez, em rico e magestoso imperio de homens livres, sociaveis, hospitaleiros, humanitarios, de futuro immenso...—chamado Brazil,—...—nascido *adulto*, em liberdade e em civilisação, como vós mesmo o julgaes, Sr. Albano???...

Si, pois, não é uma nova utopia—esta minha replica; e, antes, contem ella alguma cousa de harmonico; com a hospitalidade religiosa, com a civilisação, com o requinte patriotico e humanitario dos meus concidadãos; com a gloria da vossa patria; com aquella fé, de nova vezes secular; com a voz quasi unanime, que successivamente nos transmittiram aquelles milhões de consciencias já hoje salvas; por certo, a regozijando-se no céo com a presença real do Christo; eu vos peço, meu charo e Exm. Sr. Albano, como irmão em natureza, co-irmão em sangue, co-irmão em idioma, co-irmão em idioma, co-irmão em idéas universalistas, co-irmão em patria—Gosmos—, que comigo e os mais catholicos da vossa honrosa correspondencia—ajudando vos, arvoreis o estandarte da propaganda catholica, não com a liberdade e igualdade de todos os cultos, mas sómente com o da tolerancia, plena sim, de todas as sociedades ou seitas religiosas, que se queiram formar em nossos—estados,—em as nossas communhões nacionaes, para dahi, mais plenamente ainda ser—o nosso triumpho,—na expulsão—, na condemnação consciencial do erro; e na santificação universal da verdade!... e depois, ou conjunctamente,—o do systema politico da unidade nacional—, bazeado no meu systema eleitoral,—*proporcional representativo*!..

Com estas duas verdades na predica da impressa, uma—*primeira*,—abrangendo a—*segunda*, podeis assegurar-vos, com a illustração e o talento que tendes, de que fareis um serviço immenso ao Brasil, á Portugal, á Hespanha, á França, á Italia, á Roma e progressivamente ao Mundo!., ...

Convence-vos disto, meu charo, e Exm. Sr. Albano: tende *fé catholica*.. e propagai!...

Sou entretanto, um dos reconhecidissimos co-irmãos, que, sem ressabio e antes, honrando-se de ser tão cortez e delicadamente contrariado confessa-se com toda a consideração e cordialidade

De V. Exc. menor collega attº venerador e amigo obrigado

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

VARIEDADE

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA DO CHILE, NA ABERTURA DO CONGRESSO, EM 1872.

Concidadãos do senado e da camara dos deputados.—É-me profundamente grato que, ao caber-me a honra de inaugurar pela primeira vez nossos trabalhos legislativos, possa ter ao mesmo tempo a satisfação de assegurar-vos que a paz e a prosperidade da republica consolidam-se e progridem de dia em dia.

As relações que cultivamos com as potencias estrangeiras continuam a ser amigaveis e cordiaes. Graças ao espirito de justiça que preside sempre aos nossos actos na politica internacional, nenhum incidente veio perturbar a paz em que nos achamos para com todos os povos da terra.

O pacto de armisticio e tregoa indefinida que, com a mediação do governo dos Estados-Unidos da America do Norte, firmou-se em Washington, em 11 de abril de 1871, entre os representantes das republicas alliadas por uma parte e o representante de Hespanha pela outra, já foi ratificado pelos respectivos governos, excepto o do Perú, ao qual outorgou-se uma prorogação para que solicitasse a approvação do congresso, que está proximo a reunir-se nessa republica.

A recusa da Hespanha a dar-nos a devida reparação de seus desmandos, addiou indefinidamente a celebração da paz; mas a tregoa estipulada veio remover os obstaculos que o estado anterior oppunha á segurança do commercio dos alliados e dos neutros, causa que principalmente nos moveu a esse pacto.

Nossas questões de limites com a republica Argentina e com a Bolivia continuam a ser tratadas com a calma e moderação que exigem simultaneamente o nosso direito e os vinculos, tão amigaveis como fraternaes, que nos ligam com aquelles paizes; e nutro a esperança de que dentro em pouco tempo ficarão resolvidas as difficuldades que neste momento obstam á celebração dos ajustes definitivos e reciprocamente satisfactorios. Entretanto a creação do quinto ministerio, estabelecido pela lei de 2 de dezembro ultimo, veio satisfazer a uma necessidade de ha muito sentida, dando impulso aos trabalhos concernentes ás relações exteriores, que se resentiam de uma lentidão incompativel com a nossa actividade nos demais ramos da administração.

Mediante esta disposição, tornou-se possivel attender devidamente ao exame de muitas questões, que até aqui haviam soffrido sensivel demora, e estabeleceu-se uma correspondencia mais activa com os consules da republica no exterior, que, em geral, animados de um zelo digno de elogio, não cessam de transmittir-nos noticias e dados interessantes para a industria e o commercio.

Na sessão de colonisação tratou-se de dar impulso a este ramo de tão vital importancia para o progresso do paiz. De muito pouco proveito será, porém, o que se possa fazer a este respeito, se o congresso não se der pressa em resolver sobre o projecto de lei, que pende de sua consideração acerca da desapropriação de terrenos na provincia de Aracco, afim de que o estado entre desde logo na productiva posse daquelles territorios. Esse projecto, cuja sancção como lei da republica trará em resultado uma verdadeira liquidação da propriedade de Aracco, removerá os obstaculos quasi invenciveis que se oppõe á civilisação e progresso dos territorios confinantes.

A prolongação das linhas ferreas até completar a cadêa que ha de unir Valparaizo com Talcaruano e a fronteira de Malleco, foi um dos primeiros cuidados do meu governo.

Sem perda de tempo e fazendo uso da autorisação que me concedestes, mandei proceder aos estudos necessarios para determinar a direcção mais conveniente da via ferrea que ha de unir Curicó com Chillan e do ramal que, partindo de um ponto da linha de Chillan a Talcaruano, se prolongará até o Malleco. É-me grato annunciar-vos que os estudos sobre o terreno estarão terminados dentro em pouco, e que talvez no corrente anno vos possam ser presentes os planos e orçamentos da obra, pedindo-vos os fundos necessarios para realisa-la.

Tambem não me demorei em fazer uso da lei que me autorisava para levar a via ferrea até Santa Rosa dos Andes. Neste mez ficará concluida a estação de S. Felippe, removendo-se os inconvenientes que tem difficultado até agora o serviço desse ramal.

Com empenho igual me proponho cumprir a lei que determinou a prolongação da via ferrea em Valparaizo até aos armazens fiscaes.

Como não seria prudente emprehender nesta estação trabalhos sobre o mar, empregar-se-ha este tempo em concluir os estudos, que vos servirão de base para dictar a de que me occupo.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

III

(Continuação do n. 162.)

— Tu és o nosso mestre, o mestre dos rapazes em tudo, e muito mais nas cousas de rir e folgar, retrucou Luiz de Mattos. Não te faças velho antes de tempo. Olha que eu sei-te das baldas.

— Rapazes são o demo, contestou Domingos de Sampaio. Tu queres que eu te faça ir a Lisboa pedir a successão dos condes de Armamar e que te dê as distracções que arranjei áquelle frade de Paço de Souza?

— E então a casa de Armamar...

— Sim. Sim. E' toa. Não lhe ponhas a mão que te escaldas. Deixa-a arrefecer.

— Mas dize a tua opinião. Não te queiras metter ao canto, reflectio Luiz Coelho para arredar da conversação o negocio da casa dos condes de Armamar a respeito do qual Luiz de Mattos não admittia duvidas.

— O domno da casa manda, disse Domingos de Sampaio. A minha opinião é que uns a achem formosa e outros feia.

— Grande novidade, exclamaram todos.

— Mas a respeito de mulheres, meus queridos amigos, não ha outro parecer. Gostam d'ella? E' linda. Não gostam? E' horrenda. O proverbio falla bem claro: *Quem o feio ama, bonito lhe parece.* Não é assim, padre Antonio das Neves?

— Assim reza o proverbio, volveu o padre, e os proverbios são a synthese da sabedoria das nações.

— *Contra gosto não ha disputa.* E' outro proverbio, resmungou Bento Rodrigo.

N'isto ficaram, que ja se aproximava a noute, e D. Marianna estava da janella advertindo ao marido e aos hospedes que poderiam constipar-se. Ficaram bem. Não alcançam mais longe nem resolvem melhor hoje esses problemas os que se despacham contrastes da formosura e louvados para avaliar as graças femininas. Ainda mas teem a primitiva força os dous proverbios portuguezes.

IV

Era Luiz de Mattos e Noronha mancebo de gentil presença, de caracter apaixonado, de boas fallas bem que de entendimento canhado, senhor de terras importantes, e dado a liberalidades e despezas excessivas, muitas das quaes provinham da incuravel mania de succeder na casa do conde de Armamar, degolado por traidor no Rocio em Lisboa no anno de 1641. Enteadia que o fausto o tornava mais digno da benevolencia real e que lhe compria viver como conde na louca esperança de o vir a ser.

Namorou-se da viuva do sargento-mór desde que pela primeira vez se avistou com ella em casa de Luiz Coelho, e quando, a pedido da cunhada, Domingos de Sampaio a foi acompanhar ao Aido, Luiz de Mattos prestou igual serviço apezar de lhe não ser requerido. O nosso alferes proporcionou-lhe aproximar-se de D. Francisca e ir durante o caminho conversando muito á mão com ella. Até ficou para traz com a mulata a narrar-lhe historias com que a boa da Theresinha ria a não poder mais.

— Como a Thereza vem divertida! exclamava de vez em quando D. Francisca ouvindo as risadas da aya. O que lhe virá dizendo o Sr. Domingos de Sampaio?

— D. Thereza vai com paciencia para me ouvir, e eu vou aproveitando as boas disposições do auditorio como os pregadores. Isto são historias da carochinha, respondia Domingos de Sampaio captivando cada vez mais com estas attenções e com o dom, ainda raras vezes obtido, o animo da mulata.

Entretanto rendia Luiz de Mattos as suas homenagens a D. Francisca de Azevedo, que da primeira vez as acolheu sorrindo, da segunda ouvio as com affectada tristeza, e á terceira deu a entender quão melindrosa era a situação d'uma senhora viuva, e como tantas havia que desejando não passar a segundas nupcias, se viam afinal obrigadas a casar para terem defensor e não andarem sujeitas ás linguas do mundo.

Terminou dizendo-lhe que muitas vezes ficava nas noutes de luar, no mirante que dava para a estrada, horas e horas a meditar n'este assumpto, e a pensar que no fim de contas a querer guardar fidelidade á memoria honrada de Ayres de Queiroz, não tinha outro refugio senão em casa de Antonio de Araujo e Azevedo, então ministro muito poderoso e seu parente proximo, onde já estaria se não fosse o amor que tomara ao valle do Souza, e as finezas com que a haviam penhorado as damas e cavalheiros d'aquellas redondezas.

Não consentio, porém, que Luiz de Mattos a fosse visitar ponderando-lhe que no seu estado e sem homem para respeito de sua casa, não podia receber os rapazes solteiros a não irem com senhoras ou com homens casados como Luiz Coelho e Domingos de Sampaio. Com o que se teve por advertido o infeliz ramo dos condes de Armamar e não pôde fallar com a engraçada viuva senão aos domingos em casa de Luiz Coelho e no trajecto d'alli á quinta do Aido em companhia do alferes da Silva.

Voltavam ambos sosinhos, e Luiz de Mattos, a quem as palavras de D. Francisca aproxumavam cada vez mais, não podia vir calado. Principiava por exaltar os dotes da viuva, e de enthusiasmo em enthusiasmo, de indiscripção em indiscripção, impellido pela vaidade e excitado pela malicia de Domingos de Sampaio, acabava por narrar tudo.

— Olha lá, ó Domingos, bonita, agradavel, rica, sem familia em casa, e prima do ministro que tudo póde em Lisboa. Que te parece?

— Que me ha de parecer? Parece-me tudo isso e muito mais, respondia sorrindo Domingos de Sampaio.

— E' que tu bem vês que eu não me destino para frade nem para clerigo, estou rapaz...

— Entendo. E's rapaz, rico, agradavel tambem, filho unico e podes vir a ser conde, encontrando ministro amigo que te dê a mão.

— Ora ahi tens. Déste exactamente no vinte. E é cousa muito para pensar, retrucava Luiz de Mattos parando no meio da estrada.

— Eu tambem acho, contestava o zombeteiro alferes sem deter o passo, mas por ora vai-lhe pedindo licença para a ires contemplar da estrada, quando nas noutes de luar se demora no mirante.

— E' verdade, Que burro que eu sou! Nem tal me occorreu! Tu sempre afinal és o mestre de nós todos, e o mais é historia. Ella coitada, a contar-me a sua vida, e a deixar-me a porta aberta sem o cuidar, e eu a não dar por tal. Deixa estar que para a semana já ha luar e eu domingo fallo-lhe no caso.

— Pois falla, mas com geito. Não espantes a caça. As mulheres virtuosas não são acautelladas. Diz o proverbio: *Quem mal não usa, mal não cuida.* Porém se chegam a conhecer o perigo, fogem como estorninhos.

— Tambem tens razão. Sempre és levadinho da breca. Assim como te dá para gostares de lavradeiras, se te deixasses captivar de senhoras, o que ahi não iria? Eu acho-te muita graça a conversares com a preta.

— Não é preta; é mulata. Não confundas o crepusculo com a noute. E é uma boa mulher, sabes tu? Tomaram muitas brancas conversarem como ella.

— Não admira. Quem anda pelo mundo aprende muito. Veio do Brasil; esteve no Porto; ha de ser doutora.

— Queres tu dormir cá? disse Domingos de Sampaio vendo que estavam proximos da Silva.

— Nada, nada, obrigado. Vou para casa que tenho amanhã lá muitos jornaleiros. Adeus até domingo. Cá estou sem falta, e não me ha de esquecer o teu conselho. Tu sempre és grande heroe!

E separaram-se. Domingos de Sampaio recolheu a casa, e Luiz de Mattos partio para Paços da Ferreira no cavallo que o criado trouxera á mão desde a quinta da igreja até á da Silva, cada qual recordando o que por differentes vezes tinha passado com a viuva, e dando ás palavras e aos factos mui diverso sentido.

Luiz de Mattos foi por todo o caminho examinando as vantagens do seu casamento com D. Francisca de Azevedo, rica, gentil e prima de Antonio de Araujo que de enviado na Haia e em Paris viera ser ministro em Lisboa. Já se imaginava conde de Armamar e hombreando na côrte com os Pontes de Lima, os Angejas e os Nizas que então eram da primeira plana entre os maiores fidalgos do reino.

Lá lhe parecia entretanto que a brasileira, viuva de um sargento-mór, não seria para condessa de Armamar, porém de que modo chegar a ser conde sem o favor do ministro? E para obtel-o não podia haver melhor empenho que o parentesco proximo. Tão penetrado d'estas considerações entrou em casa, que até se arrependia de não ter encarregado Domingos de Sampaio ou Luiz Coelho de pedir no dia seguinte a mão de D. Francisca.

Eram mui outras as reflexões do nosso astuto alferes. Dizia-lhe a natural sagacidade que a viuva conhecera desde logo a autoridade moral d'elle sobre quantos o cercavam, e por isso o seguia sempre com os olhos até quando parecia mais attenta a escutar os outros. Vigiava-o como quem se arreceava de tamanha perspicacia á qual não escaparia qualquer engano. Havia pois n'ella segredo cuja revelação á viuva convinha evitar, e que Domingos de Sampaio desejava conhecer.

No continuado e intimo trato com o sexo fragil aprendera a precaver-se contra todos os artificios, fingindo a maxima boa fé e a maior credulidade, e como verdadeiro mestre suspeitara que D. Francisca poderia ser tudo quanto narrava, ou então pessoa mui differente da condição e estado que geralmente lhe attribuiam. E depois nas conversações joviaes com a Theresinha advertira em certas franquezas de linguagem, embora immediatamente reprimidas, que não abonavam a seriedade d'aquella gente, mas não de bom grado lh'as acolhera por naturaes, decentes e adequadas ao assumpto que em poucos dias o alferes e a mulata fallavam entre si com a liberdade da soldados velhos em campanha.

Esta mascara já elle dava por cabida e lançada para longe. Restava-lhe arrancar a que encobria as feições moraes da viuva de Ayres de Queiroz.

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGÍVEL